PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 081/2017
Processo nº 1219/2017

Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	019/2017
Data:	26 DE MAIO DE 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

500 HORAS Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador.
características mínimas:
Potência: 138 HP
Lança: compr. Mínimo 5,7m.
Peso bruto: 20.330 kg
Caçamba: mínimo 1,10³

400 HORAS Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador.
características mínimas:
Potência: 94 HP
Lança: compr. Mínimo 4,6m.
Peso bruto: 13.000 kg
Caçamba: mínimo 0,75³

400 HORAS Serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas:
Potência: 145 HP
Lâmina: 1,25 alt. x 3,50 larg.
Peso: 15.000 kg

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):
OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os serviços solicitados se fazem necessários para atender as necessidades de terraplanagem da Administração Pública. Estima-se que serão utilizados para terraplanagem de futuras obras e pavimentações, e, em sua grande maioria para soltar saibro de saibreiras regulares, material esse utilizado na manutenção de estradas rurais do Município.

Justificamos a quantidade de horas em razão do Município ter a grande maioria de suas estradas de saibro, por onde passam linhas do transporte escolar e onde escoa-se a produção agrícola, e deslocamento dos moradores para outras regiões.

Salientamos que a contratação deverá ser de 1 ano, período pelo qual estimamos as quantidades de horas acima especificadas.

Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, consequentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município. Os saibros e pedras são utilizados em estradas de lavoura, vicinais, melhorias urbanas, calçamentos, rede pluvial, ou seja, a sua utilização é extensa e necessária, assim, a contratação desse serviços atende as necessidades do Município em diversos setores, uma vez que não

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

possuímos quantidade de máquinas e estrutura necessárias para realizar tal serviço, sendo necessária sua terceirização.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim (X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **( ) Sim (X) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

05.001.15.452.0005.2009.339039999

Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Locais pré – determinados pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Todos os dias úteis entre 08h e 17h	02 (DOIS) DIAS ÚTEIS

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
ELAN G. FORTESKI

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (x) Não**
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório:**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

ALDO PSCHEIDT
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1219/2014
Data 26/05/2014
Responsável:

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Item	Serviço/Produto	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7m. Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10³	Hora	500	360,00	180.000,00
2	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6m. Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75³	Hora	400	280,00	112.000,00
3	Serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas: Potência: 145 HP Lâmina: 1,25 alt. x 3,50 larg. Peso: 15.000 kg	Hora	400	360,00	144.000,00

OBS: Esclarecemos que a escavadeira hidráulica grande possui gancho individual para rompimento de rocha, bem como o trator esteira possui gancho escarificador.

Bracor Corretora de Seguros Ltda.
(47) 3633-4115

Item	Serviço/Produto	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7m. Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10³	Hora	500	259,00	125.000,00
2	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6m. Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75³	Hora	400	200,00	80.000,00
3	Serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas: Potência: 145 HP Lâmina: 1,25 alt. x 3,50 larg. Peso: 15.000 kg	Hora	400	230,00	92.000,00

03.116.057/0001-49

EGL Máquinas e
Locações Ltda - EPP
EGL TERRAPLENAGEM

Rod. PR 419, s/n - Lagoa dos Souza
CEP 83850-000 - AGUDOS DO SUL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amazonas nº 373 – Centro – Piên/Pr

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 00.077.401/0001-40

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANNE FRANK, 5530

CIDADE: CURITIBA

CEP: 81730-010

TELEFONE: 41-3286-1863

E-MAIL: altavistaconstrutora@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	Qtde. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Serviços de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com Operador. Características mínimas: Potência: 138HP; Lança: Comp. mínimo 5,7m. Peso Bruto: 20.330 KG; Caçamba: mínimo 1,10³	HORA	500	R$ 250,00	R$125.000,00
2	Serviços de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com Operador. Características mínimas: Potência: 94HP; Lança: Comp. mínimo 4,6m. Peso Bruto: 13.000 KG; Caçamba: mínimo 0,75³	HORA	400	R$ 225,00	R$90.000,00
3	Serviços de Trator de Esteira com as seguintes características mínimas Potência: 145HP; Lâmina: 1,25 alt.x3,50 larg.. Peso Bruto: 15.000 KG;	HORA	400	R$ 250,00	R$100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO					**R$ 315.000,00**

(TREZENTO E QUINZE MIL REAIS)

Curitiba, 25 de maio de 2017

Mário Oldemar de Freitas
Gerente Comercial

007

Assunto: *** Anti-Spam *** RES: ORÇAMENTO
De: Paulo Vinicius - Transbello <vinicius@transbello.com.br> [+]
Data: Quinta, 25/05/2017 14:56:16
Para: <patricia@pien.pr.gov.br> [...]
Anexos: *image001.jpg* (18.4 KB) *image002.jpg* (30 KB)

Boa tarde

Agradecemos o contado mas lamentamos informar que não atendemos a região solicitada.

Atenciosamente

TERRAPLENAGEM & LOCAÇÃO

Paulo Vinicius Bello
Engenheiro Civil
Fone: (41) 99949-8445 | (41) 3245-3622
vinicius@transbello.com.br
www.transbello.com.br

De: Transbello Terraplenagem, Demolição, Demolição & Locação de Equipamentos [mailto:transbello@transbello.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 14:33
Para: 'Paulo Vinicius - Transbello'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO

De: Patricia Aparecida Trojanovski [mailto:patricia@pien.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 14:33
Para: transbello@transbello.com.br
Assunto: ORÇAMENTO

SOLICITO ORÇAMENTO EM ANEXO

008

--

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Livre de vírus. www.avast.com.

009

Assunto: RES: ORÇAMENTO
De: Edivaldo Fernandes Silva <edivaldofs@jmalucelli.com.br>
Data: 25/05/2017 14:48
Para: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

Boa tarde!

Desculpe, mas infelizmente por não dispor de tal equipamento no momento e sem previsão de disponibilidade, deixamos de cotar.
Agradecemos a consulta e estamos a vossa disposição para eventuais novas que se façam necessárias.

Att

Edivaldo Fernandes Silva

JMalucelli Rental

jmalucelli.com.br | rodovia do café 315 | curitiba - pr

De: Patricia Aparecida Trojanovski [mailto:patricia@pien.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 25 de maio de 2017 14:36
Para: Edivaldo Fernandes Silva
Assunto: Fwd: ORÇAMENTO

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:ORÇAMENTO
Data: Thu, 25 May 2017 14:32:05 -0300
De: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>
Para:jmrental@jmalucelli.com.br

SOLICITO ORÇAMENTO EM ANEXO

--

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

010

Assunto: Re: ORÇAMENTO
De: terraplanagempino adm <terraplanagempinoadm@gmail.com>
Data: 26/05/2017 09:22
Para: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

Bom Dia Patricia.

Segue em anexo valor do orçamento para serviços.

Obs: No primeiro item, não possuímos o equipamento para realizar esse tipo de serviço.

Qualquer dúvida, entrar em contato.

Atenciosamente.

Cristiane Nascimento (secretária)

Pino Terraplanagem
Rua: Carlos Liebl, nº250- Serra Alta
São Bento do Sul, SC CEP89291-410
Tel: (47)3633-2681 Cel. (47)98873-6353
terraplanagempinoadm@gmail.com

Em 26 de maio de 2017 08:10, Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br> escreveu:

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:ORÇAMENTO
Data: Thu, 25 May 2017 17:21:05 -0300
De: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>
Para:terraplangempinoadm@gmail.com

SOLICITO ORÇAMENTO EM ANEXO

--

011

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Anexos:

Orçamento Prefeitura Piên..docx 12,5KB

Item	Serviço/Produto	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7m. Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10³	Hora	500		XX
2	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6m. Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75³	Hora	400	R$ 200,00	R$ 80.000,00
3	Serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas: Potência: 145 HP Lâmina: 1,25 alt. x 3,50 larg. Peso: 15.000 kg	Hora	400	R$ 250,00	R$ 100.000,00

Item	Serviço/Produto	Unidade	Qtde Estimada	BRACOR	EGL	ALTA VISTA	PINO	MÉDIA
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7m. Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10³	Hora	500	R$ 360,00	R$ 250,00	R$ 250,00		R$ 286,67
2	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6m. Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75³	Hora	400	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 225,00	R$ 200,00	R$ 226,25
3	Serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas: Potência: 145 HP Lâmina: 1,25 alt. x 3,50 larg. Peso: 15.000 kg	Hora	400	R$ 360,00	R$ 230,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 272,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**
2. Objeto: **Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.**
3. Valor Máximo Estimado: **R$ 342.835,00**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
05.001.15.452.0005.2009-3390399999	Contas: 1000			

(X) Há Dotação Orçamentária
( ) Não há Dotação Orçamentária

(X) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

26/05/2017

Sidney do N. Miorine

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(✓) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

26/05/2017

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:
(X) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____
(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.
Obs: _____

26 / 05 / 2014

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Convite
(X) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Concurso
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários,** solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como serviço de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02 e item 18 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de serviços que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

26 / 05 / 2014

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana**, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00 m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo e do Legislativo Pienense
Circulação semanal. Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 Centro, Piên - PR
Tel: (41) 3632 1136
Prefeito: Gilberto Dranka
Presidente da Câmara: Arlindo Machado
imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável
Comunique Com Ass e Cons Ltda / Fabiane Pickusch Costa
MTB-SC-2447-JP
Impressão: ArtGraf

de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais

prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,

a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretaria	Marcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fatima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sideney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9.C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006.
DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PROCESSO Nº 1219/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de junho de 2017, às 09:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de maio a 12 de junho de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de maio de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PROCESSO Nº 1219/2017

ÍNDICE GERAL

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO
24. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PROCESSO Nº 1219/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, nos arts. 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), na Lei Complementar Municipal nº 1/2015(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **12 de junho de 2017**, com início às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, estabelecida na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço POR ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentário

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Contas: 1000

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
g) Indicar na sua proposta de preços qual meio disponibilizará para realização dos atendimentos.

5.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração expressa do seu regime de tributação, conforme modelo do ANEXO VI, junto com a proposta de preços no ENVELOPE Nº 01.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE) **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS DATA: ...../...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE) **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO DATA: ...../...../2017

6.2. Os documentos constantes do Envelope nº 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total do ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, **deslocamentos, despesas com materiais e equipamentos necessários para o desempenho dos serviços,** encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) conter a declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, podendo para tanto utilizar o modelo de proposta do ANEXO VI deste edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou SINTEGRA.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);

IMPORTANTE: As empresas interessadas em participar da licitação que ainda não possuam a CND Municipal da cidade de Piên, devem entrar em contato com o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para efetuar seu cadastro e obter a certidão. O contato deverá ser feito através do e-mail tributos@pien.pr.gov.br e a solicitante deverá encaminhar a cópia do cartão CNPJ e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, quando for o caso.

j) Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo para tanto utilizar o modelo do ANEXO VI, junto ao Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site: *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Declaração de disponibilidade da máquina apropriada para a realização dos serviços, informando o nome do fabricante, modelo, ano de fabricação/série, bem como o estado de conservação do mesmo e a indicação do respectivo operador, conforme (modelo no Anexo VIII). A declaração deverá estar acompanhada de:

l1) Comprovação da propriedade da máquina, ou, quando a máquina não for de propriedade do proponente, deverá ser anexado o compromisso hábil, entre a Proponente e o vendedor, o cedente ou locador, com reconhecimento de firma das partes, em que conste a declaração formal das partes, de que a máquina que executará o objeto desta licitação, estará disponível e vinculada à futura Ata de Registro de Preços, ou ainda, mediante contrato de arrendamento mercantil (leasing) em seu nome, sob as penas cabíveis;

l2) Comprovação de que a empresa possui operador de máquinas habilitado para operar o equipamento, o qual tenha Carteira de Habilitação com categoria mínima "C" (conforme Código de Trânsito Brasileiro), apresentando cópia da mesma.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1 "a", "b" e "c".

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3., 6.3.1, 6.3.1.1., 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1, letra "*a*" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para a empresa que esteja apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente EDITAL e seus ANEXOS.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 e Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3. poderá ser levada a efeito também por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observados, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento (original e cópia legível), respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preço**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO III.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social ou outro instrumento constitutivo da proponente, onde seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.1.2. O sócio ou o representante da proponente, por ocasião de sua participação no certame, credenciamento, cópia de sua carteira de identidade deverá entregar, junto aos demais documentos no, ou outro documento de identificação com fotografia, podendo para tanto apresentar cópia simples, não sendo necessária cópia autenticada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, em vez de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.5. É admitido somente um representante por proponente.

12.6. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.6.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante de avaliação das propostas.

12.6.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes, o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

12.7. A ausência da documentação referente ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

134.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação desta declaração ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-la ou corrigi-la na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:
a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação do item;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar item com preço manifestamente inexequível;
e) apresentar item com preço simbólico ou de valor zero;
f) apresentar item com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 18.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 18.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1.; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte e for constatado o empate técnico, conforme estabelecem os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a PREGOEIRA aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

> Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14)
> Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:
>
> Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
>
> § 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
>
> § 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do **caput** deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1o Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no **caput** deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2o O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3o No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame às proponentes vencedoras.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame às proponentes vencedoras.

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

23. CONTRATAÇÃO:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

23.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência até de **12 (doze) meses,** a contar da data publicação da mesma.

24. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO:

24.1. Os serviços registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os serviços efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os serviços.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou corrigi-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

25.1. O objeto deste PREGÃO será prestado conforme especificado no ANEXO I.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA
a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA
28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata/Contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação de serviços o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na execução dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.11. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.11.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declarações
ANEXO III	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO V	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VI	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Declaração de disponibilidade da máquina

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de maio de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Serviço/Produto	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço Máximo Total
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7m. Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10³	Hora	500	R$ 286,67	R$ 143.335,00
2	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6m. Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75³	Hora	400	R$ 226,25	R$ 90.500,00
3	Serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas: Potência: 145 HP Lâmina: 1,25 alt. x 3,50 larg. Peso: 15.000 kg	Hora	400	R$ 272,50	R$ 109.000,00
				TOTAL	**R$ 342.835,00**

II – Todos os custos com a manutenção da escavadeira e do trator (inclusive combustível), deslocamento e despesas com o operador (salário e encargos) correrão à conta do Detentor da Ata.

II.I – A proponente vencedora ficará sujeita a vistoria técnica da máquina, a qual não poderá ter mais de 10 anos (escavadeira) e 15 anos (trator de esteira) de uso, para fins de confirmação do estado de manutenção, uma vez constatado que equipamentos mais novos proporcionam melhor desempenho e qualidade nos trabalhos realizados. Estando ciente, desde já, que a apresentação de declaração falsa desclassificará a mesma da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo neste caso, convocado o segundo colocado para assumir a obrigação.

III - A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DA HORA, e o prazo de validade de proposta (não inferior a 60 dias).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

IV – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado conforme determinações da Secretaria Municipal competente, em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Requisição de Empenho.

V - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os serviços solicitados se fazem necessários para atender as necessidades de terraplanagem da Administração Pública. Estima-se que serão utilizados para terraplanagem de futuras obras e pavimentações, e, em sua grande maioria para soltar saibro de saibreiras regulares, material esse utilizado na manutenção de estradas rurais do Município. Justificamos a quantidade de horas em razão do Município ter a grande maioria de suas estradas de saibro, por onde passam linhas do transporte escolar e onde escoa-se a produção agrícola, e deslocamento dos moradores para outras regiões. A Secretaria solicitante pede que a contratação seja de 1 ano, período pelo qual estima as quantidades de horas acima especificadas. Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, consequentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município. Os saibros e pedras são utilizados em estradas de lavoura, vicinais, melhorias urbanas, calçamentos, rede pluvial, ou seja, a sua utilização é extensa e necessária, assim, a contratação desse serviços atende as necessidades do Município em diversos setores, uma vez que não possuímos quantidade de máquinas e estrutura necessárias para realizar tal serviço, sendo necessária sua terceirização.

VI – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e da apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

VII. - DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, após assinatura da Ata de Registro de Preços, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços pela CONTRATADA:

- Cópia da CTPS,
- Cópia da Ficha de Registro,
- Contrato de prestação de serviços, quando for o caso, e
- Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

VII.I – Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a contratada reapresentar a documentação acima.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

VII.II – No caso em que o serviço venha a ser prestado pelo próprio proponente, na condição de Microempreendedor Individual ou de sócio da empresa licitante, deverá este apresentar declaração informando tal situação, podendo se utilizar do modelo constante do ANEXO IX.

VIII – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Fosteski

IX. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

IX.I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Os serviços deverão ser conduzidos por operador habilitado para os mesmos e devidamente equipado com seus Equipamentos de Proteção Individual;

b) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega e serviço, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

c) Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;

d) Fornecer equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra, necessários à execução dos serviços;

e) Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços de acordo com as especificações constantes da proposta e do edital e seus anexos;

f) Responder por todos os ônus referentes ao objeto da Ata de Registro de Preços, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente instrumento;

g) Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da execução dos serviços.

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

i) Responsabilizar-se pela qualidade de mão de obra dos serviços fornecidos em quanto vigorar a Ata de Registro de Preços;

j) Em tudo agir segundo as diretrizes da contratante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

XI.II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

b) Prestar informações necessárias, com clareza, para execução dos serviços pactuados;

c) Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir as irregularidades encontradas nos serviços prestados;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 081/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO III

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Ref.: PREGÃO nº 081/2017.

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão **e atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia ....

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO IV

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 081/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é ... .

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO V

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 081/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

..... (*inserir planilha com itens, valores e marcas*)

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2017.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar dentro do Envelopes nº 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 081/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por **.....**, inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado conforme determinações da Secretaria Municipal competente, em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Requisição de Empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

3.2 *Toda a manutenção da máquina (inclusive combustível) e despesas com o operador (salário e encargos) correrão à conta do Detentor da Ata.*

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

5. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão recebidos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Contas: 1000

09. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**, as Ordens de Compra/Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Fosteski

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

..... - .....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:
Nome ALDO PSCHEITD Assinatura: _____
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VINCULAÇÃO DA MÁQUINA

Ref: Pregão Presencial nº 081/2017

Declaramos para os fins de vinculação ao contrato futuro oriundo do processo licitatório em epígrafe, que a proponente (razão social, CNPJ, etc) disponibiliza (o trator esteira/escavadeira hidráulica) fabricado pela empresa (.....), modelo (.....), ano de fabricação/série (.....) e que encontra-se em perfeito estado de conservação, o qual poderá ser confirmado pelo Contratante, caso seja de seu interesse.

Encontram-se relacionado(s) o(s) condutor(es) designado(s) pela proponente:

ITEM	TIPO DA MÁQUINA	Motorista/Condutor
01		

Local, __ de ___ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2017

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº __/2017, serão prestados diretamente pelo Sr....., portador do RG nº..... e inscrito no CPF nº ....., na condição de Microempreendedor Individual ou sócio da empresa proponente (conforme o caso).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1219/2017**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1219/2017**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador,** em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo a necessidade de contratar o objeto do procedimento em análise e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

> Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
> IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício

mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
> II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
> III - sanções para o caso de inadimplemento;
> IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
> V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
> VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
> VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
> IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
> X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
> XII - (VETADO)
> XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
> XIV - condições de pagamento, prevendo:
> a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
> b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
> c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 26 de maio de 2017.

Veiviane Alves Domingos
OAB/PR 75.274

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **08 de junho de 2017, às 09h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de maio a 08 de junho de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de maio de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:982075CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PROCESSO Nº 1219/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de junho de 2017, às 09:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de maio a 12 de junho de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de maio de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7D9CAE6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 023/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de maio de 2017,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Monitor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
15º	Marilene Antonovicz

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:46CF2C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.297, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 018/2017.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO CARLOS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA NOVA DE GAIA, PARA RUA SANTA LUZIA.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "Rua São Carlos", oficializada pela Lei nº 1.236, de 1º de julho de 2015, localizada em Avencal, no Loteamento Vila Nova de Gaia, para "Rua Santa Luzia".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de
Piên

INICIAL
HOME
CONHEÇA PIÊN
DADOS GERAIS
HISTÓRIA
LOCALIZAÇÃO
SIMBOLOS MUNICIPAIS
A PREFEITURA
COLETA DE LIXO
DADOS SECRETARIAS
FALE CONOSCO
FOTOS
NOTÍCIAS
SECRETARIAS
AÇÃO SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CULTURA
EDUCAÇÃO
ESPORTES
OBRAS/RODOVIÁRIO
PROCURADORIA JURÍDICA
SAÚDE
PUBLICAÇÕES
ATAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CISNORDESTE
CONCURSO PÚBLICO 2015
CONCURSOS PÚBLICO
CONTRATOS
DIÁRIO OFICIAL
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016
LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS
LICITAÇÕES

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017 PROCESSO Nº 1219/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM OBJETO: Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de junho de 2017. às 09:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de maio a 12 de junho de 2017, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 26 de maio de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA
Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PROCESSO Nº 1219/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de junho de 2017, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de maio a 12 de junho de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de maio de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên,
Piên 29 de 05 de 17
.....
Funcionário Responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.
CNPJ nº 00.077.401/0001-40
Inscrição Estadual nº 10199331-01
Fone: 041-3286 1863
E-mail: altavistaconstrutora@gmail.com
Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza
CPF sob nº 172.109.509-82 – RG nº 816.248-4 SSP/PR
Banco Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 155991-5

OBJETO: Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

Referente: **Pregão Presencial nº 081/2017**
Processo nº 1219/2017
Tipo Menor Preço Por Item
Abertura: dia 12/06/2017 às 09h00min

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empesa **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, com sede na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.077.401/0001-40, Inscrição Estadual nº 10199331-01, e Inscrição Municipal nº 291922-4, representada, neste ato, por seu sócio administrador, senhor **Gilberto Antonio de Souza**, portador da Cédula de Identidade nº 816,248-4 SSP/PR e do CPF sob nº 172.109.509-82, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 081/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

Curitiba/Paraná, 05 de junho de 2017.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG nº 816,248-4 SSP/PR
CPF nº. 172.109.509-82
Sócio Administrador

Credenciamento – anexo IV

070

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00077401000014O
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/06/2017 09:33:21

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00077401000014O

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

071

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00077401000148
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Limpar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

072

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2017
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010 – Curitiba - Paraná
CNPJ Nº 00.077.401/0001-40
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ABERTURA: DIA 12/06/2017, ÀS 09h00horas

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.
CNPJ nº 00.077.401/0001-40
Inscrição Estadual nº 10199331-01
Fone: 041-3286 1863
E-mail: altavistaconstrutora@gmail.com
Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza
CPF sob nº 172.109.509-82 – RG nº 816.248-4 SSP/PR
Banco Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 155991-5

Referente: **Pregão Presencial nº 081/2017**
Processo nº 1219/2017
Tipo Menor Preço Por Item
Abertura: dia 12/06/2017 às 09h00min

PROPOSTA DE PREÇOS

Senhora Pregocira,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I, abaixo citado.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE ESTIMADA	PREÇO MAXIMO UNIT R$	PREÇO MÁXIMO TOTAL R$
01	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador, características mínimas: Potência: 138 HP Lança: Comprimento Mínimo de 5,70 metros Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10m³	Hora	500	225,00	112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)
02	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador, características mínimas: Potência: 94 HP Lança: Comprimento Mínimo de 4,6 metros Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75m³	Hora	400	200,00	80.000,00 (oitenta mil reais)

Valor total da Proposta: R$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Curitiba/Paraná, 12 de junho de 2017.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº. 172.109.509-82
Sócio Administrador

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ – 76.601.053/0001-20

IVO INGO BRAND, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em São Bento do Sul-SC, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, 321, 2 º andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade nr. 119.754-1 SESP-SC, inscrito no CPF sob nr. 004.230.849-68, registrado na SUSEP sob nr. 8065; **CLARISSE MARIA BRAND,** brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2 º andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portadora da Cédula de Identidade nr. 9/R 251.694 SSI-SC, inscrita no CPF sob nr. 311.382.509-10; únicos sócios da **"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.",** estabelecida à Travessa José Zipperer, 144, 1. Andar, Centro, em São Bento do Sul - SC, CEP 89280-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nr. 42200593255 em 21.03.83, e última alteração contratual em 15/04/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 76.601.053/0001-20, resolvem assim, alterar o contrato social:

1 - Aumentar o capital social de R$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante a incorporação ao capital social do valor da conta lucros suspensos no montante de R$ 2.901.491,98 (dois milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) e a entrega para a sociedade dos seguintes bens imóveis de propriedade de Ivo Ingo Brand e Clarisse Maria Brand pelo valor declarado de R$ 248.508,02 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e dois centavos).

1.1. Matrícula nº 9.218: Fração ideal de 2,75%, ou seja, 13,99m2 do terreno situado na esquina da Avenida José Temístocles de Macedo, e Rua Nakle Francisco, na sede deste Município e Comarca de Piçarras - SC, com área de 508,75m2, devidamente caracterizado na Matrícula nº 5009, do livro nº 2, do 2º Ofício de Reg. de Imóveis da Comarca de Itajaí–SC; sobre cuja área de 508,75m2, foi construído como condomínio do Edifício Marisa; fração ideal esta correspondente ao Apartamento nº 70 (setenta) do Tipo "A", localizado no 7º andar (8º pavimento), do mencionado Edifício, cujo apartamento possui a área útil de 116,57m2, área comum de 25,69m2, e área total construída de 142,26m2. cfe. Matrícula R-1-9.218, pela escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 052, do Lv. 60 nas notas do tabelião Wilson Vieira dos Santos, de Balneário Camboriú-SC, e Protocolo nº 10.878, fls. 276 do Lv. nº 1-A do Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Piçarras--SC – valor R$ 48.578,09;

1.2. Matrícula nº 35.657: Uma vaga de garagem de nº 06, Tipo B, localizada no subsolo do Edifício Promenade, situado na zona urbana desta Cidade e Comarca de Piçarras-SC, contendo área exclusiva de 12,2500m2; área comum de 6,6353m2 totalizando a área de 18,8853m2 correspondendo no solo a uma fração ideal de 9,6922m2, ou 0,0255576%, edificado sobre um terreno situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Piçarras-SC, com área de 379,23m2, fazendo frente ao norte com a Rua Nakle Francisco, onde mede 20,80metros; fundos ao sul, com o

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL
R. JORGE LACERDA, 165 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-974 - TELEFAX: (47) 3633-0170
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-19:00
FELIPE ISRAEL FELIPETTO DAITX - TABELIÃO
Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 06/06/2017.
Emol.: 3,30 - Selo:1,65 - Total: 5,15
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº EQC62385-RRHT
ROSANE SLUMINSKI - ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selodfisc.jus.br

Condomínio Mi Casita, onde mede 23,92 metros; estrema ao leste com o Condomínio do Edifício Piçarras, onde mede 15,65 metros, e ao oeste, com o Condomínio Lauro Pinto Ferreira, onde mede 18,84 metros; localizado do lado esquerdo da referida rua onde faz frente e a oeste da esquina com a Av. José Temístocles de Macedo, da qual dista aproximadamente 26,00 metros, cfe. matrícula R-2-35.657, pela escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 193 do Lv. n.º 081, nas notas da tabeliã Maria Leonia Assis Figueredo, desta cidade e comarca de Balneário de Piçarras-SC, cfe. Protocolo nº 70.870, fls. 059, do Lv. n.º 1-G. do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piçarras–SC - valor R$ 10.000,00;

1.3. Matrícula nº 08.732: Um terreno situado no bairro Colonial, nesta cidade de São Bento do Sul-SC, fazendo frente para a Rodovia BR-280, fundos com Frida Weber, por 104,00 metros, com Fernando Greice e Juliana Weber, por 18,30 metros e 41,50 metros, lado direito com a Rua Emílio Weber, por 48,20 metros, lado esquerdo com Frida Weber, por 10,00 metros, com área de 4.042,00m2 cfe. matrícula R.5-08.732, Protocolo nº 69.714 fls. 055v do Lv. 1-C do cartório de registro de imóveis de São Bento do Sul-SC – valor R$ 30.316,56

1.4. Matrícula nº 27.173: Um terreno situado no bairro de Oxford, neste município de São Bento do Sul-SC, fazendo frente para a Rua Engenheiro Schlem, onde mede 24,00 metros, com a mesma metragem aos fundos, confinando com terreno de Ernesto Mallon, de um lado com terreno de Ernesto Mallon, também por 24,00 metros e de outro lado com terreno dos herdeiros de Alfredo Diener, igualmente por 24,00 metros, contendo a área de 576,00m2 com uma casa de alvenaria, cfe. título aquisitivo transcrito sob. nº 2.531, fls. 290 do Lv. 3-A do cartório de registro de imóveis de São Bento do Sul-SC – valor de R$ 152.674,01;

1.5. Matrícula nº 27.336: Um terreno situado à Rua Alfredo Diener, fundos, no bairro Oxford, neste município de São Bento do Sul-SC, fazendo frente ao terreno de Ivo Ingo Brand, por 13,50 metros, confinando aos fundos com terreno de Ernesto Mallon, por 14,50 metros, medindo cada uma das linhas laterais 15,50 metros e divide com Ernesto Mallon e a firma Auto Serviço Oxford Ltda., contendo a área de 217,00m2, cfe. título aquisitivo transcrito sob n.º 4.345, fls. 23 do Lv. 3-C do cartório de registro de imóveis de São Bento do Sul-SC – valor R$ 6.939,36;

2 - Ingressa na sociedade a nova sócia **PRISCILA SINUESSA BRAND,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2 º andar, apartamento 201, Centro, em São Bento do Sul - SC, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.925.261-0 SESP-SC, inscrita no CPF sob n. 003.454.109-80, adquirindo 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada do sócio IVO INGO BRAND, já anteriormente qualificado e 30.000(trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada da sócia CLARISSE MARIA BRAND, totalizando o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 124 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.285-124 - TELEFAX (47) 3633-2870
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 / 13:30-18:00
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA - TABELIÃO
Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
Sao Bento do Sul-SC, 06/06/2017.
Emol.: 3,30 - Selo:1,85 - Total: 5,15
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº EQC82384-7R5A
ROSANE SBUMINSKI - ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selodigital.jus.br

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ – 76.601.053/0001-20

Por consequência o capital social passará a ter a seguinte distribuição:

IVO INGO BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R$	2.970.000,00
CLARISSE MARIA BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R$	2.970.000,00
PRISCILA SINUESSA BRAND.....	60.000	COTAS NO VALOR DE R$	60.000,00
TOTAL	6.000.000	COTAS NO VALOR DE R$	6.000.000,00

3 - Vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1 ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."

CLÁUSULA 2 ª - A sociedade tem a sua sede à Travessa José Zipperer, 144, 1º Andar, Centro, em São Bento do Sul – SC. CEP 89280-352.

CLÁUSULA 3 ª - A Sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

A - Corretagem de seguros dos ramos elementares, vedado a inspeção de riscos e a liquidação de sinistros;
B - Representações comerciais;
C - Administração de bens e direitos de qualquer natureza;
D - O comércio, fornecimento, distribuição de materiais de construção em geral, inclusive máquinas e equipamentos;
E - A comercialização e administração de bens imóveis próprios;
F - Transportes rodoviários de cargas;
G - Extração e transporte de areia, cascalho, pedregulho, argila, saibro e beneficiamento associado, britamento de pedras e de outros materiais para construção, serviços de terraplanagem e terraplenagem e outras movimentações de terras e de outros minérios;
H - Obras de urbanização e paisagismo;
I - Obras de engenharia civil, edificações e pavimentações;
J - Construção de redes de água e esgoto;
K - Locação e serviços de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem operador;
L - Pesquisadora, detentora de direitos e exploradora de jazidas, minerais e lavras do subsolo, sendo que quando efetuadas as explorações nomeará técnicos habilitados e fará os referidos registros no DNPM (Departamento Nacional de Produtos Minerais) e nos outros competentes, inclusive nos ambientais.

Parágrafo 1 º A sociedade, por deliberação de sua administração, poderá constituir, instalar, manter e fechar agências, sucursais, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, bem como

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SAO BENTO DO SUL - SC
Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
Sao Bento do Sul-SC, 06/06/2017.
Emol.: 3,30 - Selo:1,85 - Total: 5,15
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº GQC82383-5QRL
ROSANE SLOMINSKI - ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

constituir e organizar outras empresas, controladas ou não, e ainda participar ou associar-se a outras entidades ou sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista, exceto a sociedades seguradoras.
Parágrafo 2 ° A sociedade se obriga a manter durante toda a sua vigência na direção, gerência ou administração, sócios corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP.

Parágrafo 3° A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer das atividades constantes nos itens G, H, I, J, ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados, sócios ou contratados.

CLÁUSULA 4 ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1983 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5 ª - O capital social é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

IVO INGO BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R$	2.970.000,00
CLARISSE MARIA BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R$	2.970.000,00
PRISCILA SINUESSA BRAND.....	60.000	COTAS NO VALOR DE R$	60.000,00
TOTAL	6.000.000	COTAS NO VALOR DE R$	6.000.000,00

CLÁUSULA 6 ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7 ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8 ª - A administração da sociedade concernente ao objeto de "corretagem de seguros e ramos elementares", será representada única e exclusivamente pelo sócio **Ivo Ingo Brand**, registrado na SUSEP sob nr. 8065 ao qual caberá:

a) O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com o objetivo social;
b) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembléias gerais dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SAO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 148 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.283-174 - TELEFAX: (47) 3633-4018
Horário de funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA - TABELIÃO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
Sao Bento do Sul-SC, 06/06/2017.
Emol.: 3,30 - Selo:1,65 - Total: 5,15
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº EQC82382-VNR7
ROSANE LUMINSKI -ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

c) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
d) Convocar assembléias gerais de sócios;
e) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
f) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

Parágrafo primeiro: - Para a administração dos objetos sociais referidos no artigo 3º sob as letras B.C.D.E.F.G.H.I.J.K.L., excluindo-se a corretagem de seguros dos ramos elementares, citado no item A, ficam designados como administradores: **Ivo Ingo Brand** e **Clarisse Maria Brand,** com poderes e atribuições de representarem a sociedade sempre em conjunto, aos quais caberá:

a) O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com os objetos sociais, são conferidos poderes para firmar compromissos e obrigações, alienar, caucionar, onerar ou vender bens sociais, prestar aval ou fiança, emitir títulos de crédito, transigir e renunciar direitos quando de interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto a instituições de crédito oficiais ou particulares;
b) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembléias gerais dos sócios, e formular com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
c) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
d) Convocar assembléias gerais de sócios;
e) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
f) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

CLÁUSULA 9 ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10 ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11 ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 148 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.285-171 - TEL/FAX: (47) 3455-2...
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
FELIPE URIEL FELIPETTO MALIA - TABELIÃO
Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 06/06/2017.
Emol.: 3,30 - Selo:1,85 - Total: 5,15
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº EQC62381-4U6W
ROSANE SLUMINSKI - ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."
CNPJ – 76.601.053/0001-20

CLÁUSULA 12 ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13 ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistíndo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14 ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15 ª - Fica eleito o foro de São Bento do Sul – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 01 de dezembro de 2010.

IVO INGO BRAND
CPF – 004.230.849-68

CLARISSE MARIA BRAND
CPF – 311.382.509-10

PRISCILA SINUESSA BRAND
CPF – 003.454.109-80

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2011 SOB Nº: 20110079132
Protocolo: 11/007913-2, DE 12/01/2011
Empresa: 42 2 0059325 5
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS
MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JOSÉ BONIFÁCIO, 1552 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-124 - TELEFAX: (47) 3633-2313
Horário de Funcionamento: 08:00-12:00 e 13:30-18:00
ITAMAR JOSÉ PERPETTO MALTA - TABELIÃO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 05/06/2017.
Emol.: 3,30 - Selo:1,85 - Total: 5,15
SeloDigital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº EQC62380-FB5D
ROSILDE SLOMINSKI - ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20
Travessa Jose Zipperer, 144 - 1°. Andar - Centro
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388/3633-4128(fax)
E-mail:bracor@terra.com.br

Ref.: PREGÃO nº 081/2017.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, a Bracor Corretora de Seguros Ltda, com sede à Travessa José Zipperer, n° 144 – 1° andar, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual sob nº 256.808.198 e Inscrição Municipal sob nº 2.106-4, representada neste ato por seu seus sócios Sr. Ivo Ingo Brand, portador da Cédula de Identidade RG n° 119.754-1 SESP-SC, e CPF n° 004.230.849-68, e a Sra. Clarisse Maria Brand, portadora da Cédula de Identidade RG n° 251.694-2, e CPF n° 311.382.509-10, nomeiam e constituem seu bastante Procurador o Sr. Adolar Romeu Brand, portador da Cédula de Identidade RG n° 9ª R- 119.750 SESP-SC, e CPF n° 028.687.179-34, a quem confere amplos poderes para representar a Bracor Corretora de Seguros Ltda perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 81/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão **e atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 12/09/2017.

São Bento do Sul, 09 de junho de 2017

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-[illegible] - TELEFAX: [illegible]
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
FELIPE URBI FELIPETTO MALTA - TABELIÃO
Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
IVO INGO BRAND .....
CLARISSE MARIA BRAND .....
São Bento do Sul-SC, 09/06/2017 Em testemunho _____ da verdade.
Emol:6,10-Selo3,70-Total:R$ 9,80
ROSANE SKUMINSKI ESCREVENTE
Selo fiscalização do Tipo:NORMAL nº EQZ29643-OW3C e EQZ29644-C84[illegible]
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL SC

FIRMA RECONHECIDA SÃO BENTO DO SUL - SC

IVO INGO BRAND
RG n° 119.754-1
CPF 004.230.849-68

FIRMA RECONHECIDA SÃO BENTO DO SUL - SC

CLARISSE MARIA BRAND
RG n° 251.694-2
CPF 311.382.509-10

081

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 119.750

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/MAR/2007

NOME ADOLAR ROMEU BRAND

FILIAÇÃO GUSTAVO GERMANO BRAND
JENNY BRAND

NATURALIDADE SÃO BENTO DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 05/OUT/1948

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3605 LV -06 FL -103
CART. HÜMMELGEN - SÃO BENTO DO SUL SC

CPF 028.687.179-34

SÃO BENTO DO SUL - SC

Leonisio Lauro Marques
Delegado Regional de Polícia
Matr. 132.907-3

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ nº 76.601.053/0001-20
Travessa Jose Zipperer, nº 144 - 1º. Andar - Centro
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388/3633-4128(fax)
E-mail:bracor@terra.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Pregão nº 081/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Bracor Corretora de Seguros Ltda, inscrita sob CNPJ nº 76.601.053/0001-20 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO nº 14/2015, cujo objeto é o Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

EM TEMPO: ONDE SE LÊ PREGÃO 14/2015, LEIA-SE PREGÃO 081/2017.

São Bento do Sul, 12 de junho de 2017.

IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1

CLARISSE MARIA BRAND
RG nº 251.694-2

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

083

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	76601053000120
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/06/2017 09:32:45

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 76601053000120

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

084

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 76601053000120

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

085

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 76.601.053/0001-20
Endereço: Travessa José Zipperer, n° 144 - 1° Andar – Centro
São Bento do Sul/SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N° 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
DATA: 12/06/2017

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20
Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388
E-mail:bracor@terra.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref:. Edital de Pregão nº 81/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Serviço/Produto	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço Máximo Total
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7m. Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10³	Hora	500	R$ 285,00	R$ 142.500,00
2	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6m. Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75³	Hora	400	R$ 225,00	R$ 90.000,00
3	Serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas: Potência: 145 HP Lâmina: 1,25 alt. x 3,50 larg. Peso: 15.000 kg	Hora	400	R$ 270,00	R$ 108.000,00
				TOTAL	**R$ 340.500,00**

O prazo de validade da proposta de preços é de ***60 (Sessenta)*** dias a contar da data de sua apresentação.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20
Travessa Jose Zipperer, 144 - 1º. Andar - Centro
São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388
E-mail:bracor@terra.com.br

O prazo de pagamento será em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste edital.

Declaramos, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

São Bento do Sul, 12 de junho de 2017.

IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1

CLARISSE MARIA BRAND
RG nº 251.694-2

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
NIRE: 41204093230
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento:

EDIO GOSVINO LAMB, brasileiro, empresário, casado, nascido no dia 18/09/1953, em Chapecó-SC., residente e domiciliado em Agudos do Sul-PR., na Rua Rod. PR 419, Km 21, sn° - na localidade denominada "Lagoa dos Souza"– CEP: 83850-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.188.613-2-Pr., e CPF/MF nº 149.295.469-15;

DULCI LUIZA DOS SANTOS LAMB, brasileira, empresária, casada, nascida no dia 12/03/1960, em Agudos do Sul-Pr., residente e domiciliada em Agudos do Sul-PR., na Rod. PR 419, Km 21, sn° -na localidade denominada "Lagoa dos Souza"-CEP: 83850-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 5.203.179-6-PR., e CPF/MF nº 007.282.569-32.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP**, com sede em Agudos do Sul-PR., na Rod. PR 419, Km 21, sn°, Lagoa dos Souza – CEP: 83850-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.116.057/0001-49, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41204093230 em 19/04/1999, e última alteração nº 20132523930 em 17/05/2013, **RESOLVEM** de comum acordo por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as clausulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA NO OBJETO SOCIAL
O objeto social da sociedade passa a ser:
-Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);
-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03);
-Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04);
-Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/02);
-Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05);
-Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 4649-4/03);
-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (CNAE 4661-3/00);
-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (CNAE 4662-1/00);
-Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 4679-6/01);
-Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00);
-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);
-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores (CNAE 2950-6/00);

-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01);
-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02);
-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03);
-Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE 4520-0/04);
-Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE 4520-0/05);
-Serviços de borracharia para veículos automotores (CNAE 4520-0/06)
-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07);
-Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02);
-Manutenção e reparação de compressores (CNAE 3314-7/04);
-Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08);
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11);
-Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12);
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (CNAE 3314-7/13);
-Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16);
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17);
-Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
-Aluguel de máquinas, escavadores, motoniveladores, tratores e equipamentos para construção e terraplenagem sem operador (CNAE 7732-2/01);
-Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, tais como geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras (CNAE 7739-0/99);
-Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador (CNAE 7739-0/01);
-Extração de granito e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/02);
-Extração de mármore e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/03);
Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/04);
-Extração de gesso e caulim (CNAE 0810-0/05);
-Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/06);
-Extração de saibro e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/08);
-Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01);
-Preparação de canteiros e limpeza de terreno (4311-8/02)
-Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00);
-Construção de obras de urbanização tais como: ruas, praças e calçadas, inclusive a pavimentação destas vias (CNAE 4213-8/00);
-Atividades paisagísticas (0130-2/00)

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
NIRE: 41204093230
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

"CONTRATO SOCIAL DA
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP"
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
N.I.R.E: 41204093230

Pelo presente instrumento:

EDIO GOSVINO LAMB, brasileiro, empresário, casado, nascido no dia 18/09/1953, em Chapecó-SC., residente e domiciliado em Agudos do Sul-PR., na Rua Rod. PR 419, Km 21, sn° - na localidade denominada "Lagoa dos Souza"- CEP: 83850-000, portador da Carteira de Identidade Civil n° 1.188.613-2-Pr., e CPF/MF n° 149.295.469-15;

DULCI LUIZA DOS SANTOS LAMB, brasileira, empresária, casada, nascida no dia 12/03/1960, em Agudos do Sul-PR., residente e domiciliada em Agudos do Sul-PR., na Rod. PR 419, Km 21, sn° -na localidade denominada "Lagoa dos Souza"-CEP: 83850-000, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 5.203.179-6-Pr., e CPF/MF n° 007.282.569-32.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP,** com sede em Agudos do Sul-PR., na Rod. PR 419, Km 21, sn°, Lagoa dos Souza – CEP: 83850-000, inscrita no CNPJ sob n° 03.116.057/0001-49, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n° 41204093230 em 19/04/1999, e última alteração n° 20132523930 em 17/05/2013, **RESOLVEM** através deste instrumento consolidar seu contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE
A sociedade gira sob a denominação social de **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP,** com sede em Agudos do Sul-PR., na Rod. PR 419, Km 21, sn° - Lagoa dos Souza –CEP: 83850-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais. (art. 997, II, NCCB.)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL
O objeto social da sociedade é:
-Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);
-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03);
-Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04);
-Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/02);
-Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05);
-Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 4649-4/03);

-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (CNAE 4661-3/00);
-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (CNAE 4662-1/00);
-Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 4679-6/01);
-Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00);
-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);
-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores (CNAE 2950-6/00);
-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01);
-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02);
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03);
-Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE 4520-0/04);
-Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE 4520-0/05);
-Serviços de borracharia para veículos automotores (CNAE 4520-0/06)
-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07);
-Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02);
-Manutenção e reparação de compressores (CNAE 3314-7/04);
-Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08);
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11);
-Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12);
-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (CNAE 3314-7/13);
-Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16);
-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17);
-Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
Aluguel de máquinas, escavadores, motoniveladores, tratores e equipamentos para construção e terraplenagem sem operador (CNAE 7732-2/01);
-Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, tais como geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras (CNAE 7739-0/99);
-Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador (CNAE 7739-0/01);
-Extração de granito e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/02);
-Extração de mármore e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/03);
-Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/04);

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
NIRE: 41204093230
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

-Extração de gesso e caulim (CNAE 0810-0/05);
-Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/06);
-Extração de saibro e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/08);
-Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01);
-Preparação de canteiros e limpeza de terreno (4311-8/02)
-Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00);
-Construção de obras de urbanização tais como: ruas, praças e calçadas, inclusive a pavimentação destas vias (CNAE 4213-8/00);
-Atividades paisagísticas (8130-3/00)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO
O início da atividade da empresa se deu no dia 01/04/1999 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social subscrito e integralizado da sociedade é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	R$	%
Edio Gosvino Lamb	212.500	212.500,00	85,00%
Dulci Luiza dos Santos Lamb	37.500	37.500,00	15,00%
Total	**250.000**	**250.000,00**	**100,00%**

Parágrafo Primeiro – Da Subscrição e Integralização do Capital Social
O sócio **Edio Gosvino Lamb** subscreve 212.500 (duzentos e doze mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país;

Parágrafo Segundo: Da Subscrição e integralização do Capital Social
A sócia **Dulci Luiza dos Santos Lamb** subscreve 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Terceiro – Do Direito de Voto
Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLAÚSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade será administrada pelos sócios **Edio Gosvino Lamb e Dulci Luiza dos Santos Lamb,** supra qualificados, por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – Dos Poderes dos Administradores

A sociedade será representada pelos administradores, individualmente e independentemente, aos quais compete o uso da firma e a representação ativa passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social.

Parágrafo Segundo – Da Possibilidade de Nomear Procuradores
Nos limites de suas atribuições e poderes é lícito aos administradores constituírem procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Das Concessões de Garantias em Favor de Terceiros
São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

Parágrafo Quarto – Da Responsabilidade dos Administradores
Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade, sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO
Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio administrador a título de remuneração "pro labore", quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, em ata de reunião.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS
As deliberações de interesse da sociedade, ainda que impliquem em alterações contratuais, serão tomadas em reunião pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS ASSUNTOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES
As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - Pelos votos de 75% do capital social, nos seguintes casos:
a) Liquidação da sociedade;
b) Alteração do Contrato Social;
c) Transformação do tipo societário;
d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
e) Cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade.

II - Pelos votos que representem mais da metade do capital social nos casos abaixo elencados:
a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;

b) Eleição e remuneração dos membros do Conselho fiscal, bem como seu Regulamento interno;
c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
d) Pedido de concordata;
e) Designação de administradores, quando feita em ato separado;

III - Pelos votos que representem maioria dos presentes na reunião nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Até quatro meses após o fechamento do exercício proceder-se-á ao levantamento das demonstrações exigidas por lei e as deliberações sobre a distribuição de lucros.

Parágrafo Primeiro – Dos Lucros
Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, a qual poderá se dar proporcional ou desproporcional às respectivas quotas de capital.

Parágrafo Segundo – Dos prejuízos
A participação de cada sócio nos prejuízos apurados, é proporcional as suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS
A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir lucros, distribuindo-os de forma proporcional ou desproporcional, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro – Do Direito de Preferência
O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, fixando-lhes prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA CIVIL OU FALÊNCIA DE UM DOS SÓCIOS
O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela

continuidade, as quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou falido passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

Parágrafo Primeiro – Do Ingresso de Sucessores e Herdeiros na Sociedade
No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar na sociedade se desejarem, ou receberem em pagamento o valor da quota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA DO SÓCIO
Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Da Opção pela Dissolução da Sociedade
Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO
O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO
Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral ordinário, que então servirá para tal apuração.

Parágrafo Primeiro – Do Pagamento dos Haveres
Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, sendo a primeira paga em até 60 (sessenta) dias após a ocorrência do evento.

Parágrafo Segundo – Das Outras Formas de Pagamento
Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL
O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
NIRE: 41204093230
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA
A sociedade, por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARAM todos os sócios, para os fins da Lei Complementar 123/2006, que a sociedade se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

CLÁUSULA VIGÈSIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro Jurídico da Comarca de Curitiba-Pr., para as questões oriundas direta e indiretamente do presente contrato ou em razão dele.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Agudos do Sul–Pr., 02 de Julho de 2013.

Edio Gosvino Lamb

Dulci Luiza dos Santos Lamb

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLK80713

Testemunhas.:

Nome: Marcio Luiz de Lima
RG: 4.799.419

Nome: Alan José de Souza
RG: 2184425041

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20133869687
Protocolo: 13/386968-7, DE 10/07/2013
Empresa:41 2 0409323 0
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

EGL MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ 03.116.057/0001-49 – Inscr. Est.: ISENTO
Rodovia PR 419 km 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul / PR
Fone: (41) 3624-1914 – CEP: 83850-000

Ref.: PREGÃO nº 81/2017.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA - EPP**, com sede na ROD PR 419 KM 21, Lagoa dos Souza, Agudos do Sul/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.116.057/0001-49**, Inscrição Estadual **ISENTO** e Inscrição Municipal sob nº 140, representada neste ato por seu PROPRIETÁRIO o Sr. **EDIO GOSVINO LAMB**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.188.613-2 PR e CPF n.º 149.295.469-15, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **MARCELO DOS SANTOS LAMB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.697.927-8 SSP/PR CPF nº 084.847.479-13, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa **EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA – EPP**, perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao **PREGÃO N.º 81/ 2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão **e atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/06/2017.

EDIO GOSVINO LAMB
CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCELO DOS SANTOS LAMB

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10697927-8 SESP PR

CPF
084.847.479-13

DATA NASCIMENTO
25/09/1992

FILIAÇÃO
EDIO GOSVINO LAMB

DULCI LUIZA DOS SANTOS LAMB

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
11/02/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14537348375

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AGUDOS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
24/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

53012518001
PR912641153

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
14537348375

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

EGL MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ 03.116.057/0001-49 – Inscr. Est.: ISENTO
Rodovia PR 419 km 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul / PR
Fone: (41) 3624-1914 – CEP: 83850-000

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 81/2017
Sra. Pregoeira,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA - EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 081/2017, cujo objeto é Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.

Piên, 12 de Junho de 2017

EDIO GOSVINO LAMB
CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA - EPP

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	03116057000149
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/06/2017 09:35:08

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03116057000149

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

101

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 03116057000149

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NUM ITEM ENCONTRADO!

EGL MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – EPP

EGL TERRAPLANAGEM

CNPJ: 03.116.057/0001-49

ROD PR 419 KM 21, S/Nº, LAGOA DOS PRETOS

AGUDOS DO SUL -PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 12/06/2017

EGL MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ 03.116.057/0001-49 – Inscr. Est.: ISENTO

Rodovia PR 419 km 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul / PR

Fone: (41) 3624-1914 – CEP: 83850-000

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: Edital de Pregão nº 81/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é ***Registro de Preços da hora/serviço de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras com Operador, e de trator de Esteira com Operador.***

Item	Serviço/Produto	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Marca	Preço Máximo Total
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7m. Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10³	Hora	500			
2	**Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6m. Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75³**	**Hora**	**400**	**R$ 178,00(cento e setenta e oito reais)**	**Caterpiller**	**R$ 71.200,00(Setenta e um mil e duzentos reais)**
3	Serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas: Potência: 145 HP Lâmina: 1,25 alt. x 3,50 larg. Peso: 15.000 kg	Hora	400			
				TOTAL		**R$ 71.200,000** (setenta e um mil e duzentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de ***60 DIAS*** (Sessenta Dias) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n° 123/2006.

Piên, 12 de Maio de 2017

03.116.057/0001-49

EGL Máquinas e Locações Ltda - EPP
EGL TERRAPLENAGEM
Rod. PR 419, s/n - Lagoa dos Souza
CEP 83850-000 - AGUDOS DO SUL - PR

EDIO GOSVINO LAMB
CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MAQUINAS E LOCACOES - EPP

FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL

FABRICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 29/01/1988, empresário, portador da CI/RG nº 9.979.627-8-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 070.484.279-30, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, 446, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-420;

FLAVIO ESTEVAN DA SILVA, brasileiro, maior, natural de Pinhais/PR, solteiro, nascido em 16/06/1992, empresário, portador da CI/RG nº 10.268.972-0-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 090.280.079-54, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, 446, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-420;

Constituem sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

1ª) A sociedade girará sob o nome comercial de **FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, com sede a Avenida Curitiba, 446, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.507-420.

2ª) O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um Real) cada uma integralizado neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas	Capital R$
FABRICIO APARECIDO DA SILVA	50.000	50.000,00
FLAVIO ESTEVAN DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

3ª) O objeto social será:
a) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional (CNAE 4930202);
b) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE 4744004);
c) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes (CNAE 7732201).

4ª) A sociedade iniciará as atividades em 03/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade caberá somente ao sócio **FABRICIO APARECIDO DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª) Fica eleito o foro da Comarca de Almirante Tamandaré/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Almirante Tamandaré, 03 de Junho de 2013.

Fabricio Aparecido da Silva
FABRICIO APARECIDO DA SILVA

Flavio Estevan da Silva
FLAVIO ESTEVAN DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2013
SOB NÚMERO: 41207626794
Protocolo: 13/318666-1, DE 05/06/2013
FAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO TURARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIC87407

FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA
CNPJ: 18.330.394/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.34324-04

FAS Terceirização
106

PROCURAÇÃO

Outorgante:

FAS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na **AVENIDA CURITIBA N°446, LAMENHA GRANDE, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR**, CEP:83.507-420 inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.330.394/0001-01**; Inscrição Estadual sob nº. **90634324-04**; representante legal, Sr. **FABRICIO APARECIDO DA SILVA** ; Brasileiro, solteiro, Sócio Proprietário portador (a) da Cédula de Identidade com RG sob o n.º **9.979.627-8** e do Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n.º **070.484.279-30**,Nascido em 29/01/1988,residente e domiciliado(a) na Rua **AVENIDA CURITIBA N°446, LAMENHA GRANDE, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.**

Outorgado:

Sra. Graziele Aparecida Vaz, Brasileira, Solteira, Aux. Administrativo, portadora do RG n°13758838-2, expedido pelo SSPPR, inscrito no CPF sob o n° 375.707.238-30, nascida em 08/05/1989, reside e domiciliado (a)na Rua: Synval Stocchero 74 Curitiba/PR.

Poderes:

Concede plenos poderes á OUTORGADA, para que esta possa representar o OUTORGANTE a participar de procedimentos licitatório formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) PREGOEIRO(A); enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Almirante Tamandaré,24 de Abril de 2017

FABRICIO APARECIDO DA SILVA

Representante legal

CPF: 070.484.279-30
RG: 8.979.627-8

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Cartório - Serviço Distrital do Tauquara
BR/116 Km 116 Cidade Industrial 3348-1950
RECONHECO POR SEMELHANÇA OS FIRMAS DE
145604 FABRICIO APARECIDO DA SILVA
Dou fe
Em test da verdade
Synval Z. Lobato Distrito - OFICIAL
Selo
CURITIBA, 24 Abr 2017
Cod 8450441120

Avenida Curiti
CEP: 83.5

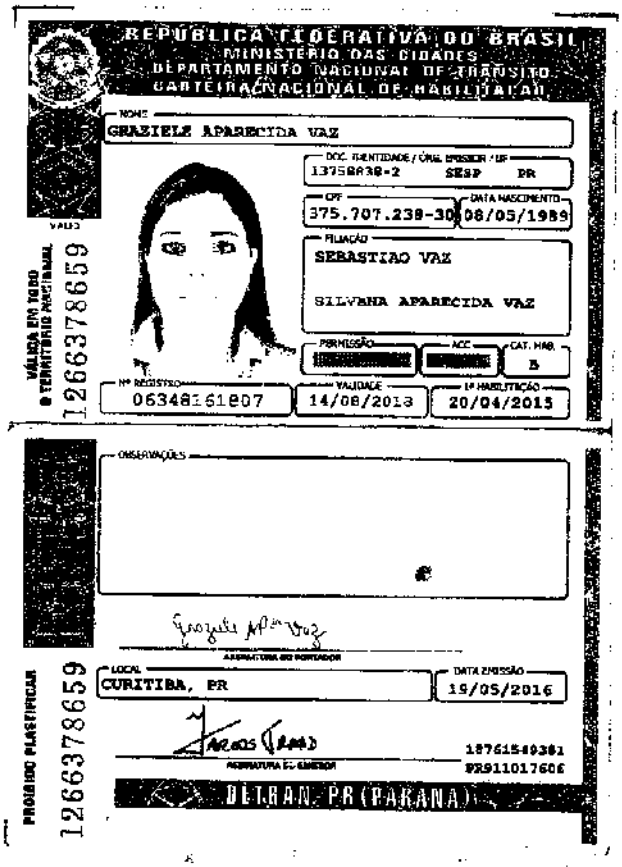

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GRAZIELE APARECIDA VAZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13758838-2 SESP PR

CPF
375.707.238-30

DATA NASCIMENTO
08/05/1989

FILIAÇÃO
SEBASTIAO VAZ
SILVANA APARECIDA VAZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06348161807

VALIDADE
14/08/2013

1ª HABILITAÇÃO
20/04/2015

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
19/05/2016

18761549381
PR911017606

DETRAN/PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266378659
PROIBIDO PLASTIFICAR
1266378659

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

18.330.394/0001-01
FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA. - ME
Av. Curitiba, 446
Lamenha Grande - CEP 83.507-420
Aim. Tamandaré - PR.

FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA
CNPJ: 18.330.394/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.34324-04

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 081/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa FAS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 18.330.394/0001-01 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 081/2017, cujo objeto é Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Piên 12 de Junho de 2017

Graziele Aparecida Vaz

RG: 13.758.838-2

CPF: 375.707.238-30

FAS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 18.330.394/0001-01

18.330.394/0001-01
FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA. - ME
Av. Curitiba, 446
Lamenha Grande - CEP 83.507-420
Almirante Tamandaré - PR.

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br 109

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18330394000101
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/06/2017 09:38:02

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18330394000101

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

110

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 18330394000101

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 12/06/2017

RAZÃO SOCIAL: FAS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.330.394/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90634324-04
ENDEREÇO: AV. CURITIBA Nº 446 LAMENHA GRANDE,
CIDADE: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR CEP: 83.507-420
TELEFONE: (41) 3657-3246
EMAIL: daneila.cordeiro@gmail.com

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 081/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Serviço/Produto	Unid.	Qtde Estimada	Marca	Modelo	Preço unitário	Preço Total
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7m. Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10³	Hora	500	Cate	320	R$ 186,90	R$ 93.450,00
2	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6m. Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75³	Hora	400	Komatsu	160	R$ 138,60	R$ 55.440,00

3	Serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas: Potência: 145 HP Lâmina: 1,25 alt. x 3,50 larg. Peso: 15.000 kg	Hora	400	Cate	D6	R$ 260,00	R$ 104.000,00
				TOTAL	**R$ 252.890,00**		

R$ 252.890,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil,oitocento e noventa reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de *60* (*Secenta dias*) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

RAZÃO SOCIAL: FAS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.330.394/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90634324-04
REPRESENTANTE: Graziele Aparecida Vaz
CARGO: Assistente Administrativo
RG: 13.758.838-2 CPF: 375.707.238-30
ENDEREÇO: AV. CURITIBA Nº 446 LAMENHA GRANDE,
CIDADE: ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR CEP: 83.507-420
TELEFONE: (41) 3657-3246

AGÊNCIA BANCÁRIA :3342 CAIXA ECONOMICA
C/C: 7393 OP:003
EMAIL: daneila.cordeiro@gmail.com

Piên 12 de Junho de 2017

Graziele Aparecida Vaz

18.330.394/0001-01
FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA. - ME
Av. Curitiba, 446
Lamenha Grande - CEP 83.507-420
Almirante Tamandaré - PR

Graziele Aparecida Vaz

RG: 13.758.838-2

CPF: 375.707.238-30

FAS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 18.330.394/0001-01

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME EMPRESARIAL (Nome a ser utilizado no Nire)	NOME DE FANTASIA (Opcional - Nome a ser utilizado no Cadastro Nacional)
XXX	XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (Conforme documento de identificação)	
JOSE ALEXANDRE FRANCA	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)
SEXO	REGIME DE BENS (Se casado)
Masculino	Comunhão Universal
NOME DO PAI	NOME DA MÃE
ANTONIO GALDINO FRANÇA	IRIA MARIA POPIA FRANCA
DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE (Cidade - Estado)
22/07/1977	4242103840
ÓRGÃO EMISSOR	UF
DETRAN	PR
CPF (Obrigatório)
023.000.049-50
E-MAIL PARA CONTATO (Opcional - Autorizo o recebimento de comunicados pelo e-mail)
XXX
LOGRADOURO (Rua, Avenida, Alameda, etc.)	NÚMERO
RUA CLARA BARBOSA DA COSTA	511
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional)
XXX	CENTRO	08435-000	006514 - Rebouças
MUNICÍPIO	UF
Rebouças	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOGRADOURO (Rua, Avenida, Alameda, etc.) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 305
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional) 006514 - Rebouças
MUNICÍPIO Rebouças	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDIONGE@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (Por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade(s) Secundária(s) 1822901, 3314702, 3319800, 4170600, 4237800, 4299501, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330402, 4399102, 4399103, 4511101, 4550701, 4550705, 4550706, 4661301	Descrição do Objeto Comércio Varejista de, esquadrias de metal, portas, marcos, pátios; de brinquedos pedagógicos; de carteiras escolares; de telas, abatumados e artigos de serralheria; de móveis e eletrodomésticos; de artigos para presente; de cadeiras de rodas; de madeiras brutas e beneficiadas; de madeira compensada, serrada ou aglomerados; de tintas, lacas e vernizes em geral; de materiais de informática e escritórios; de instrumentos musicais e acessórios; de brinquedos e artigos

DATA DA PRETENDIDA ATIVIDADE 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (UF DE ORIGEM) ALTERAÇÃO (UF ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (A PREENCHER PELO REQUERENTE) 1 - SIM 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFIRIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____ ___/___/_____	PR11700000646873

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO wIHLc.95020.MZWSA-uLzms.LPcS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JOSÉ ALEXANDRE FRANCA.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
00089553(001-000126139)xxxxxxxxxxxxxxxxx
DOU Fé.....
Irati, PR, 26 de janeiro de 2017
Em testemunho da verdade.

Odete Van Tienen

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de abertura de filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviaturas)
JOSE ALEXANDRE FRANCA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILIAÇÃO (pai)	FILIAÇÃO (mãe)
ANTONIO GALDINO FRANÇA	IRIA MARIA POPIA FRANCA

DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento do empresário)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1977	02421153940	DETRAN	PR	023.000.049-50

EMANCIPADO POR (forma: por estabelecimento / sentença do juiz / casamento / colação de grau)
XXX

DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DO EMPRESÁRIO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CLARA BARBOSA DA COSTA	511

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	08455-000	006514 - Rebouças

MUNICÍPIO	UF
Rebouças	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

ENDEREÇO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES	303

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
SALA 04	CENTRO	84550-000	006514 - Rebouças

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-Mail)
Rebouças	PR	BRASIL	CURDICONT@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4789104 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300	recreativos, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de lubrificantes para veículos automotores, de tintas e materiais para pintura; de tecidos, de produtos especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos ortopédicos; de automóveis, caminhonetas e utilitários novos e usados; peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneumáticos e câmara de ar; de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CIDADE DE ORIGEM POR ÚLTIMO ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL)
25/01/2017	XXX			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA(S) EMPRESÁRIO(S)
25/01/2017	José Alexandre França

NOTAS DE TRADUÇÃO DE ASSINATURA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR11700000646873

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO iIHLr.9SNZU.h78SA-uicms.LpcS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JOSÉ ALEXANDRE FRANCA.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
00089553(001-00012614O)xxxxxxxxxxxxxxxxxx
DOU fé.....
Irati, PR, 26 de janeiro de 2017

Em testemunho da verdade.

Odete Van Tienen

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (a ser preenchido pela Junta Comercial)		SEDE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a abertura de filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO:	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Universal		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO GALDINO FRANÇA		IRIA MARIA POPIA FRANÇA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1977	8242153840	DETRAN	PR	025.081.049-50
NATURAL DE (cidade e estado de nascimento - somente no caso de brasileiro)				
XXX				
DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA (rua, av. etc)				NÚMERO
RUA CLARA BARBOSA DA COSTA				511
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a tabela fornecida pela Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	84455-000	006514 - Rebouças	
MUNICÍPIO			UF	
Rebouças			PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL			
JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			303
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a tabela fornecida pela Junta Comercial)
SALA 04	CENTRO	84550-000	006514 - Rebouças
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Rebouças	PR	BRASIL	CORDICON@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do objeto
Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária 4759899, 4761003, 4763601, 4766602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789099, 6120501, 6209100, 6920601, 6930602, 7721700, 7739003, 8130300, 9001902, 9512600, 9529105	produtos alimentícios; de bebidas; de artigos de uso doméstico; de armamentos gráficos; de artigos de papelaria; de materiais de construção; de artefatos de cimento e gesso; produtos de comércio, comando, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de produtos odontológicos; de medicamentos e drogas de uso humano; de outros equipamentos de uso pessoal e doméstico;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	Nº MUNICIPAL DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DF PARA UF OU DE UF PARA OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REMESSA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
25/01/2017	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/01/2017	José Alexandre França

NOTAS DE IRATI-PR
1º TABELIONATO DE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / _____ / _____	PR1700006468 73

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi salvo no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO 9IHLc.9Si2U.MYsSA-uINms.LrcS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JOSÉ ALEXANDRE FRANCA.....
Assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
00089553(001-00012641)XXXXXXXXXXXXXXXXXX
DOU FÉ.....
Irati, PR, 26 de janeiro de 2017

Em testemunho da verdade.

Odete Van Tienen

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 000

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se abertura de filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ALEXANDRE FRANCA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal
PAI (nome) ANTONIO GALDINO FRANÇA	MÃE (nome) IRIA MARIA PONA FRANCA
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 22/07/1977	IDENTIDADE (nº e órgão emissor) 02421183840 / DETRAN / PR
CPF (número) 029.000.049-50	
NACIONALIDADE (se estrangeiro) (data de chegada no país e visto atual) XXX	
DOMICÍLIO (RUA, AVENIDA, ETC.) RUA CLARA BARBOSA DA COSTA	NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 84455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 006514 - Reboucas
MUNICÍPIO Reboucas	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 0040 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE ALEXANDRE FRANÇA			
LOGRADOURO (RUA, AV.) RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 006514 - Reboucas
MUNICÍPIO Reboucas	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CORDICONG@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária 9529199	Descrição da Objeto de peças e acessórios novos para veículos automotores; Prestação de serviço de Manutenção e Reparação de artigos de madeira e mobiliário e móveis escolares; pintura e montagem de móveis escolares de madeira e esquadrias de metal; instalações elétricas comercial e residencial, manutenção em sistemas de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção hidráulica e gás, instalação e manutenção de sistemas de telefonia, atividade de plataguismo;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO INSS XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (DE OUTRA UF PARA ESTA UF OU DE OUTRA JUNTA DESTA UF)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL (AUTORIDADE GOVERNAMENTAL) 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Alexandre França

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1170000646873

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO PIWLc.9Gi3U.ITsSA-Udhms.LrcS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JOSÉ ALEXANDRE FRANCA.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idênio.
00089553(001-000126142)**********
DOU FÉ.....
Irati, PR, 26 de janeiro de 2017

Em testemunho da verdade.

Odete Van Tienen

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE)	SEDE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário individual ou empresário individual de responsabilidade limitada)
JOSE ALEXANDRE FRANCA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Universal

FILIAÇÃO (pai)	FILIAÇÃO (mãe)
ANTONIO GALDINO FRANÇA	IRIA MARIA POPIA FRANCA

DATA DE NASCIMENTO (empresário individual)	DOC Nº (RG ou RNE empresário)	Órgão emissor	UF	CPF (empresário)
22/07/1977	9341183840	DETRAN	PR	023.000.049-50

NACIONALIDADE (empresário individual - no caso de estrangeiro) - anexar cópia do passaporte
XXX

ENDEREÇO (RUA/AVENIDA/OUTROS - empresário individual)			NÚMERO
RUA CLARA BARBOSA DA COSTA			511
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Municípios da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	86455-000	006514 - Rebouças
MUNICÍPIO			UF
Rebouças			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

ENDEREÇO (RUA/AVENIDA/OUTROS)			NÚMERO
RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES			SIN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Municípios da Junta Comercial)
SALA 04	CENTRO	84550-000	006514 - Rebouças
MUNICÍPIO	UF / PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rebouças	PR / BRASIL		CORDICON@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

OBJETO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária	construção civil: obras de terraplanagem; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de urbanização – ruas, calçadas, praças e calçadas; Reparação e Manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; serviços de telefonia móvel celular, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos de uso pessoal e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (SEDE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXEMPLAR DE AUTENTICAÇÃO GRATUITO?
25/01/2017	XXX			☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/01/2017	José Alexandre Franca

NOTAS DE IRATI/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR1170000646873

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO GIHLc.9Si2U.YNsSA-uTpns.LpcS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JOSÉ ALEXANDRE FRANÇA.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idônio.
00089553(001-000126143)xxxxxxxxxxxxxxxx
DOU FÉ.....
Irati, PR, 26 de Janeiro de 2017

Em testemunho ___ da verdade.

Odete Van Tienen

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se requerer filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sócio ou diretor)
JOSE ALEXANDRE FRANCA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Universal

PROFISSÃO (grau)	(mãe)
ANTONIO GALDINO FRANÇA	IRIA MARIA POPIA FRANCA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/07/1977	0242187840	DETRAN	PR	023.000.049-50

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (forma de comunicação - preencher ao menos um campo abaixo)
XXX

DOMICÍLIO OU ENDEREÇO COMERCIAL (nome do logradouro - avenida, rua, etc.)	NÚMERO
RUA CLARA BARBOSA DA COSTA	511

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	84455-000	006514 - Rebouças

MUNICÍPIO	UF
Rebouças	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 090 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

LOGRADOURO (nome da via)	NÚMERO
RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES	303

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	84550-000	006514 - Rebouças

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Rebouças	PR	BRASIL	CORDICON@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO(S) E ATIVIDADE(S) DE FUNDO(S) (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 7490104 Atividade Secundária	Descrição da Atividade diversos(s): Manutenção e reparação de equipamentos e produtos hospitalares, encadernação e plastificação de impressões; locação de estruturas e equipamentos para eventos, palcos, banheiros químicos, tendas, sonorização e luzes; produção musical; locação de máquinas para escavação e terraplanagem; assessoria em licitações para empresas e órgão públicos; atividade de consultoria contábil e tributária; atividades de contabilidade.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (assinatura e autenticação eletrônicas)
25/01/2017	XXX			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA AVISO FISCAL	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/01/2017	José Alexandre França

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA NOTAS DE ROLÂNDIA PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR11700000646873

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO TIHLc.95b2U.LFVSA-uapns.LpcS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JOSÉ ALEXANDRE FRANCA.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idônio.
00089553(001-000126144)XXXXXXXXXXXXXXXXX
DOU Fé.....
Irati, PR, 26 de janeiro de 2017
Em testemunho [illegible] da verdade.

Odete Van Tienen

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:17 SOB Nº 41108176880.
PROTOCOLO: 170311252 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700415235. NIRE: 41108176880.
JOSE ALEXANDRE FRANÇA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JOSE ALEXANDRE FRANÇA – ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
PREGÃO, PRESENCIAL N° 081/2017
PROCESSO Nº 1219/2017

Ref.: PREGÃO nº 081/2017.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, a JOSE ALEXANDRE FRANÇA-ME, com sede na Rua Jose Afonso Vieira Lopes n° 303, sala 04, centro, Rebouças PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.013.947/0001-93, Inscrição Estadual sob n° 907.41402-78, e Inscrição Municipal sob n° 3185 representada neste ato por seu , Sr. JOSE ALEXANDRE FRANÇA, portador da Cédula de Identidade RG n.° 02421183840 e CPF n.° 023.000.049-50, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR portador da Cédula de Identidade RG n° 4.577.072-9 CPF n° 882.312.839-00, a quem confere amplos poderes para representar a empresa JOSE ALEXANDRE FRANÇA-ME perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.° 081 / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão **e atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 12/07/2017.

Rebouças 12 de junho de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

José Alexandre França
JOSE ALEXANDRE FRANÇA
EMPRESARIO

TABELIONATO DE NOTAS
Selo e3Fxa.AY2df.Mtj1N, Controle: YYo3Z.kvKNm
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE ALEXANDRE FRANÇA. Dou fé.
REBOUÇAS-PR, 12 de junho de 2017 - 14:48:20
Em Testº
José Alvino de Toledo
Tabelião
Escrevente

Jose Alexandre França - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes nº 303,Sala 04, Centro, Reouças/ PR
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895

TABELIONATO E PROTESTO
José Alvino de Toledo
TABELIÃO
Marilde Aparecida Cabral Krol
ESCREVENTE
Ericson Jarbas Klik Bisiewicz
ESCREVENTE
Rua Abdala Miguel Sarrafi, 186-Rebouças-PR
FONE: (42) 3457-1481

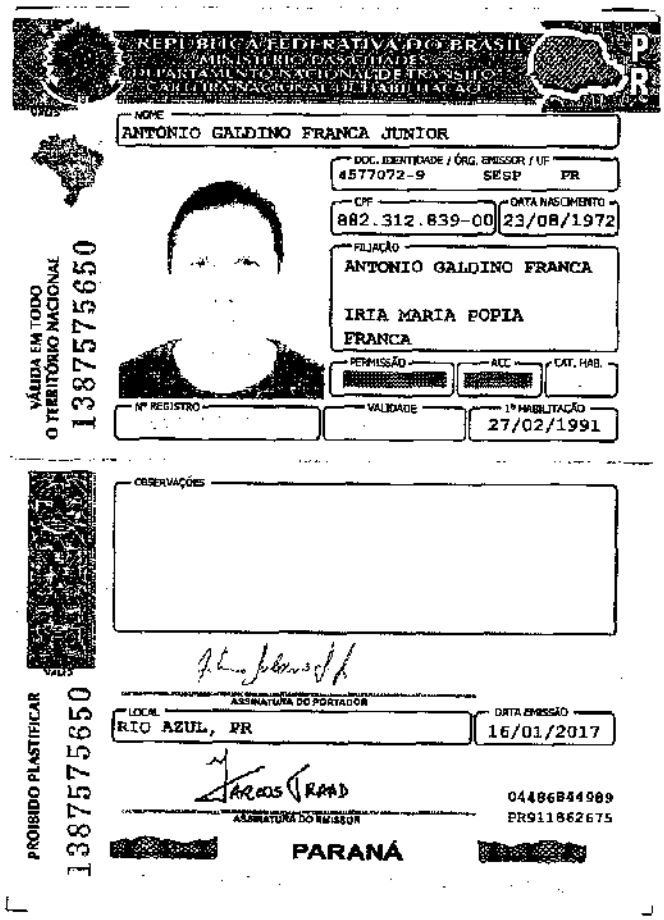

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANTONIO GALDINO FRANCA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4577072-9 SESP PR

CPF
882.312.839-00

DATA NASCIMENTO
23/08/1972

FILIAÇÃO
ANTONIO GALDINO FRANCA

IRIA MARIA POPIA
FRANCA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
27/02/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13875756 50

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO AZUL, PR

DATA EMISSÃO
16/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

04486844989
PR911862675

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
13875756 50

PREF. MUN. DE PIÉN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

JOSE ALEXANDRE FRANÇA – ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
PREGÃO, PRESENCIAL N° 081/2017
PROCESSO Nº 1219/2017

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 081/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa JOSE ALEXANDRRE FRANÇA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº . 081/2017, cujo objeto é Registro de preços da hora/ serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Rebouças 12 de Junho de 2017.

JOSE ALEXANDRE FRANÇA
EMPRESARIO

27.013.947/0001-93
JOSE ALEXANDRE FRANCA-ME
Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro
CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR

Jose Alexandre França - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO: 90741402-78
Rua: Jose Afonso Vieira Lopes nº 303,Sala 04, Centro, Reouças/ PR
CEP: 84550-000
Telefone: (42) 34572895

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br 129

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	27013947000193
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/06/2017 09:25:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27013947000193

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

130

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	27013947000193
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

131

JOSÉ ALEXANDRE FRANÇA - ME
RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, Nº 303 SALA 04,
CENTRO, REBOUÇAS - PR, CEP: 84.550-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 12/06/2017

JOSE ALEXANDRE FRANÇA - ME
CNPJ: 27.013.947/0001-93 INSCRIÇÃO:90741402-78
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PROCESSO Nº 1219/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr.a Pregoeira,

Ref. Edital de Pregão nº 081/2017.

Apresentamos e submetemos á apreciação de V. Sª nosa proposta de preços, e preços fixos e sem reajustes, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações abaixo.

Item	Serviço/Produto	Unidade	Marca Modelo	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço Máximo total
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. Características mínimas: Potência 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7. Peso bruto: 20.330 Kg Caçamba: mínimo 1,10³	Hora	Caterpillar 320	500	R$ 194,00	R$ 97.000,00
2	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. Características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6. Peso bruto: 13.000 Kg Caçamba: mínimo 0,75³	Hora	Hyundai 140	400	R$ 143,00	R$ 57.200,00
3	serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas: Potência 145 HP Lâmina: 1,25 alt. X 3,50 larg. Peso: 15.000 Kg	Hora	Caterpillar D6	400	R$ 268,00	R$ 107.200,00
	TOTAL					R$ 261.400,00
Valor Toral por extenso: 261.400,00 (Duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos reias).						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Rebouças, 12 de Junho de 2017

JOSE ALEXANDRE FRANÇA
EMPRESARIO

27.013.947/0001-93
JOSE ALEXANDRE FRANCA-ME
Rua Jose Afonso Vieira Lopes, 303
Sala 04-Centro
CEP 84.550-000 REBOUÇAS - PR

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LTDA – DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP

CNPJ nº. 08.505.155/0001-91 NIRE 41207222961

BRUNO ISRAEL POLERA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 25/09/1986, portador da carteira de identidade RG nº 9430516-0 órgão expedidor SSP/PR, e CPF sob nº 054.317.559-60, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Aristides Tissot, nº 74, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.240-320 e **FELIPE DE LAZARI POLERA,** brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Curitiba - PR, nascido em 15/05/1992, portador da carteira de identidade RG nº 11091859-3 órgão expedidor SSP/PR, e CPF sob nº 078.561.419-21, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Aristides Tissot, nº 74, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.240-320, únicos sócios da sociedade empresarial **DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA EPP,** com sede e domicílio em Curitiba, PR, na Rua Aristides Tissot, nº 74, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.240-320, inscrita no CNPJ sob nº. 08.505.155/0001-91, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº 41207222961, em 14/09/2016

Resolvem, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e Consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Os sócios alteram o Capital Social de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de R$1,00 (Hum Real) cada, fica elevado para R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas de R$1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA – Face a alteração o capital social da empresa será R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), divido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, fica assim distribuído entre os sócios: **BRUNO ISRAEL POLERA** com 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) e **FELIPE DE LAZARI POLERA** com 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
BRUNO ISRAEL POLERA	800.000	80	800.000,00
FELIPE DE LAZARI POLERA	200.000	20	200.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – Os sócios alteram o Objeto Social da empresa, que passa a ser: **CNAE 43.1.3-4/00** – Obras de terraplenagem; **CNAE 77.3.2-2/01** – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **CNAE 81.3.0-3/00** – Atividades paisagísticas; **CNAE 46.4.7-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **CNAE 46.8.3-4/00** – Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; **CNAE 46.7.1-1/00** – Comercio atacadista de madeira e produtos derivados; **CNAE 46.7.9-6/99** – Comércio atacadista de materiais de construção; **CNAE 45.3.0-7/01** – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **CNAE 47.6.1-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria; **CNAE47.4.4-0/04** – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **CNAE 47.4.4-0/02** – Comércio varejista de madeira e artefatos; **CNAE 47.4.4-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 42.2.2-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

Bruno

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 15:55 SOB Nº 20170308448. PROTOCOLO: 170308448 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700533920. NIRE: 41207222961.
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos informando seus respectivos codigos de verificação

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE LTDA – DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP
CNPJ nº. 08.505.155/0001-91 NIRE 41207222961

exceto obras de irrigação; **CNAE 42.1.1-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias; **CNAE 43.2.2-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; **CNAE 42.1.3-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **CNAE 45.2.0-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **CNAE 49.3.0-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **CNAE 71.1.9-7/01** – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; **CNAE 38.1.1-4/00** – Coleta de resíduos não perigosos.

CLAUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
A vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar seu Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA EPP
CNPJ nº. 08.505.155/0001-91 NIRE 41207222961

BRUNO ISRAEL POLERA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 25/09/1986, portador da carteira de identidade RG nº 9430516-0 órgão expedidor SSP/PR, e CPF sob nº 054.317.559-60, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Aristides Tissot, nº 74, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.240-320 e **FELIPE DE LAZARI POLERA,** brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Curitiba - PR, nascido em 15/05/1992, portador da carteira de identidade RG nº 11091859-3 órgão expedidor SSP/PR, e CPF sob nº 078.561.419-21, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Aristides Tissot, nº 74, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.240-320, únicos sócios da sociedade empresarial **DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio em Curitiba, PR, na Rua Aristides Tissot, nº 74, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.240-320, inscrita no CNPJ sob nº 08.505.155/0001-91, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº 41207222961, em 14/09/2016

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA EPP** e tem sua sede e domicílio em Curitiba, PR, na Rua Aristides Tissot, nº 74, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.240-320.

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social da empresa é de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuídos da seguinte forma

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
BRUNO ISRAEL POLERA	800.000	80	800.000,00
FELIPE DE LAZARI POLERA	200.000	20	200.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto social os ramos de: **CNAE 43.1.3-4/00** – Obras de terraplenagem; **CNAE 77.3.2-2/01** – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 81.3.0-3/00** – Atividades paisagísticas; **CNAE 46.4.7-8/01** – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **CNAE 46.8.3-**

Bruno

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 15:55 SOB Nº 20170308448.
PROTOCOLO: 170308448 DE 25/01/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700533920. NIRE: 41207222961.
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos informando seus respectivos codigos de verificação

4/00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; **CNAE 46.7.1-1/00** – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; **CNAE 46.7.9-6/99** – Comércio atacadista de materiais de construção; **CNAE 45.3.0-7/01** – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **CNAE 47.6.1-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria; **CNAE47.4.4-0/04** – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **CNAE 47.4.4-0/02** – Comércio varejista de madeira e artefatos; **CNAE 47.4.4-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 42.2.2-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **CNAE 42.1.1-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias; **CNAE 43.2.2-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; **CNAE 42.1.3-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **CNAE 45.2.0-0/01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **CNAE 49.3.0-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **CNAE 71.1.9-7/01** – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; **CNAE 38.1.1-4/00** – Coleta de resíduos não perigosos.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, salvo se diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - A administração da Sociedade caberá aos sócios: **BRUNO ISRAEL POLERA** e **FELIPE DE LAZARI POLERA,** aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com autorização do(s) outro(s) sócios(s).

CLAUSULA SEXTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 15:55 SOB Nº 20170308448.
PROTOCOLO: 170308448 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700533920 NIRE: 41207222961.
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE LTDA – DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP
CNPJ nº. 08.505.155/0001-91 NIRE 41207222961

CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba, 12 de Janeiro de 2017.

BRUNO ISRAEL POLERA
CPF: 054.317.559-60

FELIPE DE LAZARI POLERA
CPF: 078.561.419-21

Elaborado por:
Guilherme Henrique Muraski
RG 8.264.918-2 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 15:55 SOB Nº 20170308448.
PROTOCOLO: 170308448 DE 25/01/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700533920. NIRE: 41207222961.
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos

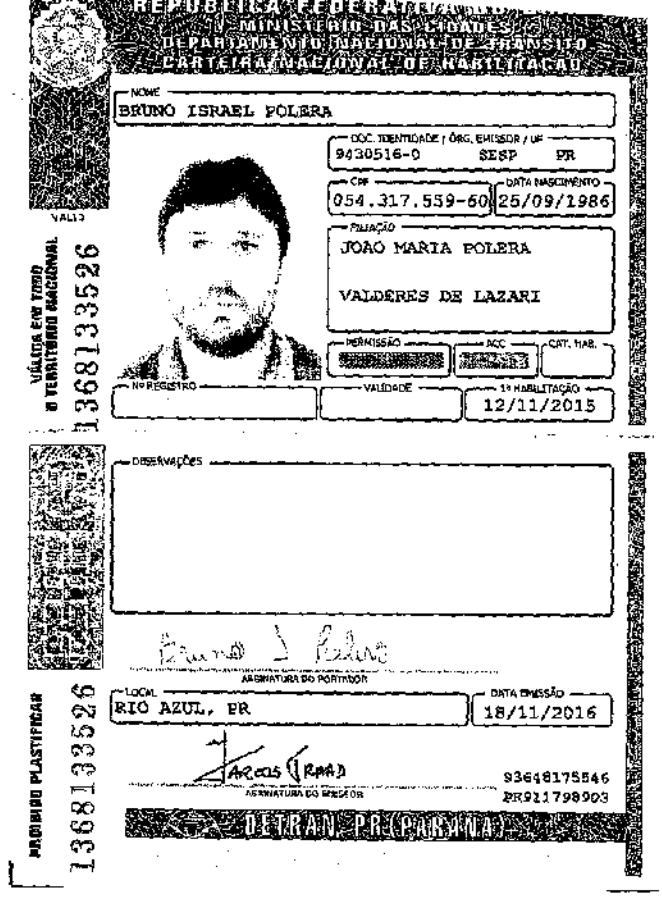

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO ISRAEL POLERA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9430516-0 SESP PR

CPF
054.317.559-60

DATA NASCIMENTO
25/09/1986

FILIAÇÃO
JOÃO MARIA POLERA
VALDERES DE LAZARI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
12/11/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13681335526

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO AZUL, PR

DATA EMISSÃO
18/11/2016

ASSINATURA DO DIRETOR

93648175546
PR921798903

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
13681335526

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PRECEDEIRA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 081/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Dois Irmãos Locação de maquinas e Caminhão LTDA,** inscrita no CNPJ:**08.505.155/0001-91** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 081/2017, cujo objeto é Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

Piên, 12 de Junho de 2017

Bruno Israel Polerá
RG: 94.30.516-0
CPF: 054.317.559-60

Empresa: Dois Irmãos Locação de Maquinas e Caminhão LTDA ME

CNPJ: 08.505.155/0001-91

139

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	08505155000191
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/06/2017 09:29:18

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 08505155000191

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

140

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 08505155000191

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 12/06/2017

DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.505.155/0001-91

RUA: ARISTIDES TISSOT, N° 74 CIC- CURITIBA/PR

FONE: (41) 3345 - 1334 CEP: 81.240-320

E-MAIL: doisirmaosterraplanagem@hotmail.com

141

IRMAOS TERRAPLANAGEM

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 081/2017.

Empresa: Dois Irmãos Locação de Maquinas e Caminhão LTDA ME

CNPJ: 08.505.155/0001-91

Rua: Aristides Tissot N° 74 CURITIBA/PR CEP: 81.240-320

Telefone Fixo n°: (41) 3345-1334

Telefone Celular n°: (41) 9 9167-7222

E-mail: doisirmaosterraplanagem@hotmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epigrafe, cujo objeto é Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operado

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

Item	Serviço/Produto	Unid.	Qtde Estimada	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7m. Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10³	Hora	500	Sany	215	R$ 178,00	R$ 89.000,00
2	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6m. Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75³	Hora	400	Volvo	140	R$ 132,00	R$ 52.800,00
							Total: R$ 141.800,00

Total: R$ 141.800,00 (Cento e quarenta e um mil e Oitocentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(60 dias)*** (***Sessenta)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 12 de Junho de 2017

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

Bruno Israel Polerá
RG: 94.30.516-0
CPF: 054.317.559-60

Empresa: Dois Irmãos Locação de Maquinas e Caminhão LTDA ME

CNPJ: 08.505.155/0001-91

DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - CNPJ: 08.505.155/0001-91
e-mail: doisirmaosterraplanagem@hotmail.com
Rua Ulisses Aurélio Visinoni, 1113 - Caiuá - Curitiba/PR FONE: (41) 9135-1656

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

DATA: 12/06/2017

DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA – ME

CNPJ: 08.505.155/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90631381-23

RUA: ARISTIDES TISSOT, Nº 74 CIC- CURITIBA/PR

FONE: (41) 3345 - 1334 CEP: 81.240-320

E-MAIL: doisirmaosterraplanagem@hotmail.com

144

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.505.155/0001-91 **MATRIZ**		**06/02/2006**

NOME EMPRESARIAL
DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
2 IRMAOS TERRAPLENAGEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARISTIDE TISSOT	**74**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.240-320	**C. I. C.**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3018-8279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/04/2017** às **09:25:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90631381-23	08.505.155/0001-91	05/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA ME

Título do Estabelecimento: ESCRITORIO DE CONTATO

Endereço do Estabelecimento: RUA ARISTIDES TISSOT, 74 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81240-320
FONE: (41) 3345-1334

Município de Instalação: CURITIBA - PR, DESDE 05/2013

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	054.317.559-60	BRUNO ISRAEL POLERA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	078.561.419-21	FELIPE DE LAZARI POLERA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90631381-23

Emitido Eletronicamente via Internet
09/06/2017 16:48:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

147

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 07/06/2017 - 11:45:47

CNPJ:	08.505.155/0001-91	**Inscrição Estadual:**	90631381-23
Nome Empresarial:	DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ARISTIDES TISSOT		
Número:	74	**Complemento:**	
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.240-320	**Telefone:**	(41)3345-1334
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	05/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2013
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la. Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08505155/0001-91
Razão Social: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA ME
Nome Fantasia: 2 IRMAOS TERRAPLENAGEM
Endereço: R ARISTIDES TISSOT 74 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81240-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2017 a 30/06/2017

Certificação Número: 2017060105270660295972

Informação obtida em 08/06/2017, às 15:26:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.505.155/0001-91
Certidão nº: 128777876/2017
Expedição: 12/05/2017, às 17:08:33
Validade: 07/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.505.155/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

150

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - EPP**
CNPJ: 08.505.155/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:44 do dia 11/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2017.
Código de controle da certidão: **AB06.1212.F173.4272**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

151

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016203246-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.505.155/0001-91**
Nome: **DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

Bruno

Emitido via Internet Pública (20/04/2017 10:03:55)

152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - EPP**

CNPJ: **08.505.155/0001-91**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **517576-4**
ENDEREÇO: **R. ARISTIDES TISSOT, 74 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **174526/2017**

EMITIDA EM: **08/06/2017**

VÁLIDA ATÉ: **05/10/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **C9F8.3F8F.2AB8.426D-9.85AE.60B7.25BE.7C1C-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/07/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 05 de Junho de 2017

NEGATIVA Nº: 1507/2017	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QEM2M442XE92

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60313	08.505.155/0001-91	90631381-23	

ENDEREÇO

R ARISTIDE TISSOT, 74 - C. I. C CEP: 81240320 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de terraplenagem

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 081/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

Piên,12 de Junho de 2017

Bruno Israel Polerá
RG: 94.30.516-0
CPF: 054.317.559-60

Empresa: Dois Irmãos Locação de Maquinas e Caminhão LTDA ME

CNPJ: 08.505.155/0001-91

IRMAOS TERRAPLANAGEM

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Dois Irmãos Locação de maquinas e Caminhão LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.505.155/0001-91**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **Bruno Israel Polera, portador** da Carteira de Identidade n.º 94.30.516-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.317.559-60, DECLARA, para fins do disposto no Edital de: **Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I Edital nº 081/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

Piên,12 de Junho de 2017

Bruno Israel Polera

Bruno Israel Polerá
RG: 94.30.516-0
CPF: 054.317.559-60

Empresa: Dois Irmãos Locação de Maquinas e Caminhão LTDA ME

CNPJ: 08.505.155/0001-91

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0722296-1	08.505.155/0001-91	06/02/2006	06/02/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARISTIDES TISSOT, 74, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.240-320

Objeto Social
OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO POR ATACADO DE PEAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BRUNO ISRAEL POLERA 054.317.559-60	800.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FELIPE DE LAZARI POLERA 078.561.419-21	200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/02/2017 Número: 20170308448
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de maio de 2017

17/294414-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VINCULAÇÃO DA MÁQUINA

Ref: Pregão Presencial nº 081/2017

Declaramos para os fins de vinculação ao contrato futuro oriundo do processo licitatório em epígrafe, que a proponente (**Dois Irmãos Locação de maquinas e Caminhão LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.505.155/0001-91**) disponibiliza (Escavadeira Hidráulica) fabricado pela empresa (Sany modelo 215 Ano 2014 Serie SANSY216TDE105298) (Escavadeira Hidráulica) (Volvo modelo 140 Ano 2010 Serie VCEC140BC00015248) e que encontra-se em perfeito estado de conservação, o qual poderá ser confirmado pelo Contratante, caso seja de seu interesse.

Encontram-se relacionado(s) o(s) condutor(es) designado(s) pela proponente:

ITEM	TIPO DA MÁQUINA	Motorista/Condutor
01	Escavadeira hidráulica Peso bruto: 20.330 kg	Roberto Rossetim de Assis
02	Escavadeira hidráulica Peso bruto: 13.000 kg	Sidney Candido
03	Trator de esteira Peso: 15.000 kg	----------

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES TISSOT, 74
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.240-320
CURITIBA - PR

Piên, 12 de Junho de 2017

Bruno Israel Polerá
RG: 94.30.516-0
CPF: 054.317.559-60

Empresa: Dois Irmãos Locação de Maquinas e Caminhão LTDA ME

CNPJ: 08.505.155/0001-91

RECEBEMOS DE Sany Imp e Exp da America do Sul Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013831
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Sany Imp e Exp da America do Sul Ltda

Est. Velha Rio-SP, KM 128,5, 5000
Fazenda de Melo
Cep: 12247-003 - Sao Jose dos Campos - SP
Tel.: 55(12)3908-6150
Email: fiscal@sanydobrasil.com
WebSite: www.sanydobrasil.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000013831
SÉRIE 1
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3514 0309 1068 1 9388 0445 5500 1000 0138 3111 2885 2212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Remessa merc.conta ord.terc.em venda a ordem /

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140198402074 31/03/2014 18:02:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
645005949116		09.066.194/0004-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALESANDRO GEOBAR LISKA E CIA LTDA EPP		01.807.752/0001-21	31/03/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
RUA BRUNO LUIZ VERONESE, 61	PIONEIROS	83833-060	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA / ENTRADA**
FAZENDA RIO GRANDE		PR / 9038673960	

FATURA

TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	330.000,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	**VALOR DO FRETE**	**DESCONTO**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	330.000,00
VALOR DO SEGURO	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO I.P.I.**	**VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS**
0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DRL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA ME	1-Desc/Rem				12.707.542/0001-88
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA INGLATERRA 600	SALTO			SP	600056873112
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	UNIDADE			20900,000	20900,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EST	CSOSN	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ALÍQ. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS ST	ALÍQ. IPI	V. APROX. ICMS
4020127	Escavadeira Hidráulica SY215C-9 CHINESA Serial # SANY215C9JE015296	8429.52.19	SP	0923	PC	1,0000	330.000,0000	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
179226		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BENS TRIBUTADO CONFORME DECRETO Nº 60.000, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013 - ARRENDAMENTO MERCANTIL VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO. ** NOTA PARA O CLIENTE: ALESANDRO GEOBAR LISKA E CIA LTDA CNPJ Nº 01.807.752/0001-21 ... [illegible]

RESERVADO AO FISCO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOES E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTOR

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Bens e Equipamentos sem condutor, de um lado:

LOCADOR: Alesandro Geobar Liska e Cia Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado,com sede e foro a Rua Bruno Luiz Veronese,61 - Pioneiros/Fazenda Rio grande/PR CEP 83833-060, inscrita no CNPJ sob o N° 09.066.194/0004-45.

LOCATARIO: Dois Irmãos locação de maquinas e caminhões LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro a Rua Aristides Tissot, 74 – Cidade Industrial CEP 81.240-320 EM Curitiba – Pr., inscrita no CGC/MF sob. O N° 08.505.155/0001-91 aqui denominado de LOCATÁRIO, têm entre si com justo e contratado o que se segue:

1. Cláusula Primeira: DO OBJETO

O primeiro nomeado, sendo legitimo proprietário de 01 Escavadeira Hidraulica Nacional, número de Serie SANSY216TDE105298, ano de fabricação 2014,loca ao segundo nomeado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

2. DO VALOR MENSAL DA LOCACAO

2.1 O locatário pagará ao locador a quantia de R$6.000,00(seis mil reais) mensais. A locação mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1 A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do locador.
3.2 O locador deve manter o equipamento seguro, pois a locatária não terá nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.
3.3 O locador deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.
Obs: Conforme o tipo de equipamento há possibilidade de instituir um seguro para o equipamento a ser locado.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O presente contrato é estabelecido por prazo indeterminado.

5. DA RESTITUIÇÃO

O LOCATÁRIO fica obrigado a zelar pelos bens e equipamentos descritos na cláusula primeira, sendo que qualquer modificação deverá ser autorizada pelo LOCADOR, e a restitui-los em perfeitas condições, no final deste contrato.

Parágrafo único - No caso de destruição ou perda dos bens ou equipamentos, fica o LOCATÁRIO obrigado a repor o item, ou pagar o valor equivalente ao mesmo.

6. DOS ENCARGOS

O LOCATÁRIO é o único responsável pelos tributos de âmbito Municipal, Estadual e/ou Federal, que incidirem sobre as suas atividades, inclusive retenções legais, contribuições fiscais, obrigações trabalhistas e recolhimento de impostos de qualquer natureza, ficando o mesmo responsável por qualquer obrigação trabalhista ou social decorrente de sua atividade.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PRECEITO

reconhecendo neste ato, a total desvinculação empregatícia ou relação de emprego sua ou de qualquer preposto seu com o LOCATÁRIO.

§ 1° - O LOCATÁRIO declara conhecer as leis que regem suas relações com o LOCADOR, especialmente, as que disciplinam sobre relações trabalhistas e previdenciárias dele para com seus empregados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O LOCATÁRIO poderá sublocar os bens ou equipamentos e terá o direito de preferência na compra dos objetos desta locação, caso o LOCADOR pretenda vendê-los.

8. DO FORO

Para dirimir questões que direta ou indiretamente decorram deste contrato, as partes elegem o foro desta Comarca de Guarapuava – Pr., com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Fazenda Rio Grande 08 de Junho de 2017.

Alesandro Geobar Liska e Cia Ltda EPP
LOCATÁRIO

Dois Irmãos locação de maquinas e caminhões LTDA
LOCADOR

TESTEMUNHAS(1)
Nome (RG, CPF, endereço)

TESTEMUNHAS(2)
Nome (RG, CPF, endereço)

Serviço Distrital do Campo Comprido
Rua Prof. Pedro Vinato Parigot de Souza, s/n, Curitiba, PR CEP 81.280-330 - loja 15
Tabelionato de Notas e Registro Civil — Oficial Discrion Rosalte Furtado Lima

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
[AiW3ess0]-BRUNO ISRAEL FOLLER.....
[AiW3Iu20]-ALESSANDRO GEOBAR LISKA.....
Curitiba 09 de Junho de 2017
Em test° _____ da verdade
JULIO EDSON BURLINSKI - ESCREVENTE
Selo: 43hn1 . pYMzx . wGKyp - zO4yl . 2FfmV
Consulte em http/funarpen.com.br

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS
BR 101 KM 43 UNIDADE A7
UN. A7 - BAIRRO NOVA BRASILIA
89213125 - JOINVILLE - SC
Telefone: (47) 3483-6060

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.004.193
Série 004
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4210 0392 7474 9200 0363 5500 4000 0041 9300 0089 9219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

162

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC	342100011941543 23/03/2010 08:50:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	FISC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
250238586		92.747.492/0003-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ERIVELTO TESTONI ME			01.816.785.0001-38	23/3/2010
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 401	CENTRO		88.340-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAMBORIU	4733651359	SC	253513260	

FATURA

4193-01	19/4/2010	89.840,00
4193-02	27/3/2010	235.160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
325.000,00	39.000,00	0,00	0,00	325.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-Emitente, 1-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ERIVELTO TESTONI ME	1				01816785000138

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 401 CENTRO 88340000	CAMBORIU	SC	253513260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
JN99983	EC140BLCM ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA VOLVO SERIE VCEC140BC00015246 ANO 2010 COR AMARELA ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS MARCA VOLVO,MOD.EC140BLCM,MOTOR DIESEL MARCA VOLVO TURBO ALIMENT MOD.D6D E 93HP,EQUIP. COM CABINE FECHADA COM AR CONDIC,LANCA DE 4,6M,BRACO DE 2,8M, SAPATAS DE 700MM E CACAMBA DE 0,7M3, DEMAIS CARAC.CONF DE CATALOGO E PEDIDO, ACOMP.MANUAIS DE PECAS E OPERACOES, COR AMARELA ANO/MOD.2010. SERIE:VCEC140BC00015246.		000	5102	UN	1	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00	39.000,00	12,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contato: 39929 - Depto: 149 - Vendedor: 0311 Cond. Pagto: MN ( ) DIAS/MN ( ) DIAS - CONTRATO/LIB. 0000265930/001 PROPOSTA 54983/2. NF COM ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO VOLVO (BRASIL) S.A. Icms isento conf LEI 14.967 de 7 dezembro 2009 art. 24, inciso IV	

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM MOVEL

Eu Bruno Israel Polera, Brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF: 054.317.559-60, RG: 9.430.516-0 SESP PR, localizado a rua Ulisses Aurélio Visinoni n.º 1113, CEP: 81260-120 Bairro CIC, Curitiba Paraná, proprietário da empresa Dois Irmãos Locação de Maquinas e Caminhão Ltda. - ME, inscrita no CNPJ: 08.505.155/0001-91, localizada a Rua Aristides Tissot n.º 74, CEP: 81240-320, Bairro CIC, Curitiba Paraná, aqui denominado COMPRADOR, e a Empresa Erivelto Testoni - ME, com o CNPJ N.º 01.816.785/0001-38, localizada a rua Presidente Costa e Silva n.º 401, Centro, cep: 88340-377, Camboriu Santa Catarina, aqui representada pelo Sr. Erivelto Testone, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF: 014.827.329-71 e RG: 3.392.534-SSPSC, residente em Camboriu Santa Catarina, neste ato denominado VENDEDOR, constituem o presente contrato com as seguintes clausulas:

Clausula Primeira: O Segundo nomeado é legitimo proprietário de uma Escavadeira Hidráulica, Marca Volvo Modelo: EC140BLCM, numero de Série VCEC140BC00015248 ano 2010 completa, com todos os acessórios descrito na nota fiscal n.º 4193 de 23/03/2010.

Clausula Segunda: O segundo nomeado Vende o veiculo acima descrito ao primeiro nomeado neste ato pelo valor a Vista de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será pago conforme a Clausula Terceira.

Clausula Terceira: O Primeiro nomeado, paga ao Segundo nomeado neste ato, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil, transferência Bancária para o Banco Bradesco Ag. 1406, Conta 000003-5 conta Jurídica da Empresa Erivelto Testoni ME.), e R$ 15.000,00 (quinze mil em três cheque de R$ 1.200,00 Banco Brasil Ag. 4787 cheque n. 850508, R$ 7.000,00 Banco HSBC Ag. 1313 cheque n. 035043 e R$ 7.000,00 Banco HSBC Ag. 1313 cheque n. 035042, também depositados diretamente na conta acima descrita.), e o restante do pagamento R$ 100.000,00 (cem mil reais) entregará um veiculo Caminhão Mercedes Bens 2318 Ano e Modelo 1998 Placa AHY5568, quitado, com IPVA e Seguro Obrigatório 2014 quitados, completando assim o valor do bem em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Clausula Quarta: Todas as dividas que existam sobre o bem, (Escavadeira Hidráulica, marca Volvo EC140BLCM ano 2010 é de inteira responsabilidade do Segundo (vendedor) até a presente data, e sobre o Caminhão M. Bens 2318 AHY5568 ano 1998, é de inteira responsabilidade do Primeiro (Comprador) até a presente data.

Clausula Quinta: Estado dos Bens: O Primeiro (Comprador) e o Segundo (Vendedor), declaram conhecer o estado dos bens aqui negociados, ficando sob sua inteira responsabilidade a execução da manutenção do bem após a assinatura deste contrato.

Clausula Sexta: Foro: Os Contratantes elegem o FORO da Comarca de Curitiba Paraná e de Camboriu Santa Catarina para dirimir quaisquer duvidas sobre este contato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Curitiba, 02 de Outubro de 2.014.

ERIVELTO TESTONI - EPP

CNPJ: 01.816.785/0001-38

BRUNO ISRAEL POLERA

CPF: 054.317.559-60

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2016

Identificação do Estabelecimento

CREA	590572340353		
Razão Social	DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA EPP		
CNPJ	08.505.155/0001-91		
CEI Vinculado			
CNAE	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
Endereço	RUA ARISTIDES TISSOT, 74 ESCRITORIO	Bairro	CIDADE
Cidade/UF	CURITIBA / PR	CEP	81240-320

Declaração entregue

Data da recepção	15/03/2017	Total de vínculos	13
Código de Identificação do Recibo	115.8463.1238.814.94		

Coordenação da RAIS.

Brasília, 08/06/2017

Declaração enviada com Certificado Digital

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor .....
Cabelo .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....
Sinais .....

VISTO DA FISCA[illegible]

Roberto Rosatini de Lima

n° 83.6766 Série 002-0 PR CTPS (Região) ...

C.P.F. / CIC nº 066.966.769-29 Título de Eleitor nº 009 172 793 06-63 Zona CC[illegible]

Data de nacionalidade [illegible] 10.123 1990-9

Função de Operador de maquinas

Horario [illegible] com o salário de [illegible]

por mês no seguinte horário de trabalho das 07 30 às 17 30

Intervalo para repouso e alimentação

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

E optante?	Data da opção	Data de [illegible]	
Sim ☒ Não ☐	24 / 09 / 2022		

Nacionalidade Brasileira

Filho de José Cesar de Lima

e de Aida Rosatini Lima

nascido em Curitiba PR

a 09 de maio de 1965

Estado civil Solteiro

Nome do cônjuge ...

Grau de instrução ...

Residência Rua [illegible] 200 Curitiba PR

Cert. Nas. Matrícula ...

Cert. Militar [illegible] Categ. RA

QUANDO ESTRANGEIRO

Data [illegible]

Nº [illegible]

Casado com brasileira(o) Sim ☐ Não ☐

Nome [illegible]

Data [illegible]

Data da [illegible] no Brasil

Prazo [illegible]

Casado ☐

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Data [illegible]

Nº [illegible]

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Beneficiários ...

Curitiba 24 [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO ROSSETIM DE ASSIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10138790-9 SESP PR

CPF
066.964.769-29

DATA NASCIMENTO
09/05/1986

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE ASSIS
AIDE ROSSETIM ASSIS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
[redacted]

VALIDADE
[redacted]

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/05/2013

64852624112
PR905221554

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

VIDE PÁG. 33

8336786 301-0 PR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

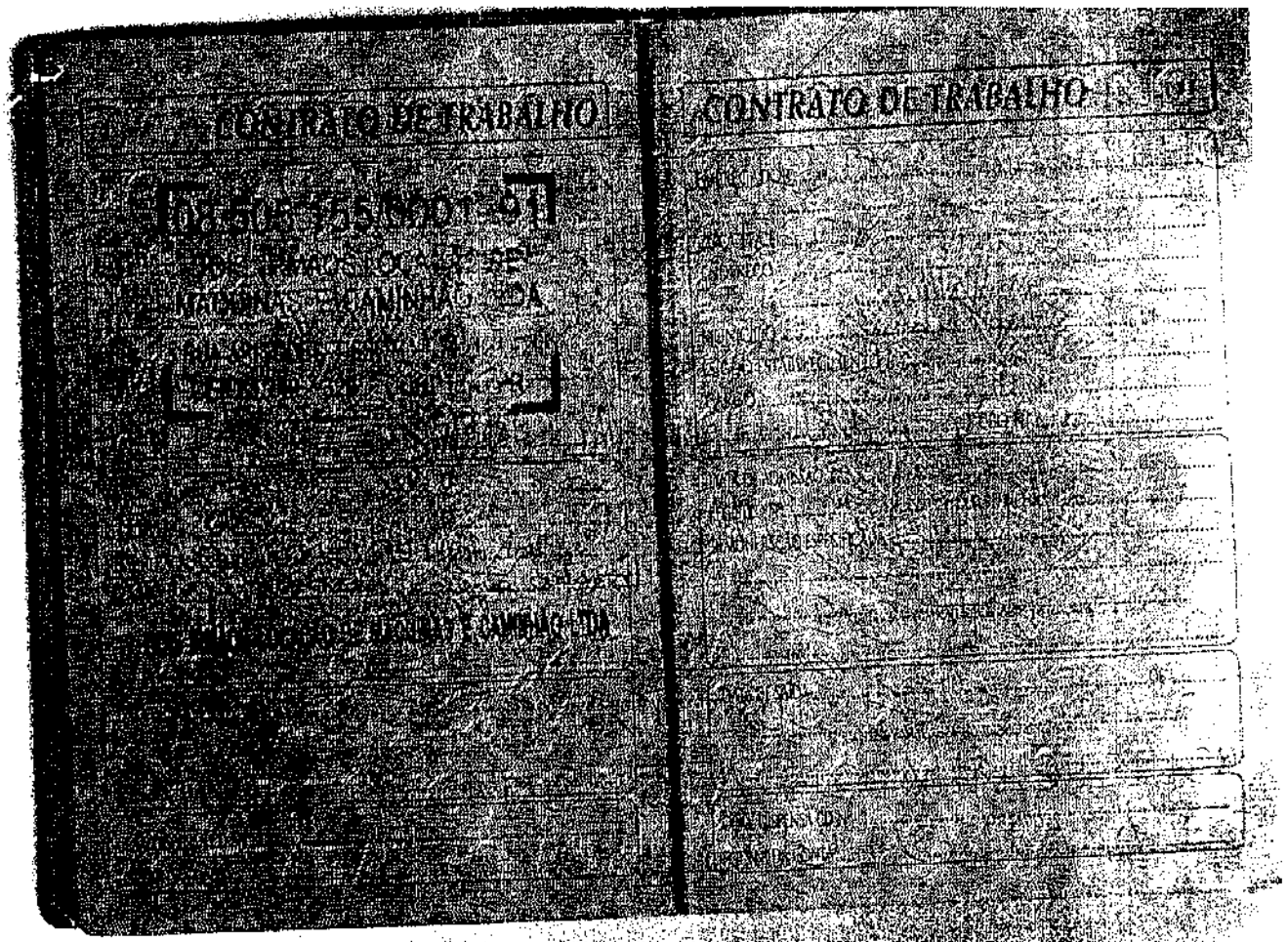

PREF. MUN. DE PIÉN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PROCEDIDO

CERTIFICADO

TREINAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ 15.116.367/0001-42

Certificamos que ***ROBERTO ROSSENTIM DE ASSIS***, portador do RG ***101387909***, participou do treinamento para **Operador de Escavadeira Hidráulica**, de acordo com a portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), período de **11, 12 e 13 de Dezembro de 2.015**, em ***RIO AZUL - PR***, com duração de 20(vinte) horas, com aproveitamento de 100%.

SÃO MATEUS DO SUL-PR, 14 de DEZEMBRO de 2015.

ARTUR E. B. PRZYVITOWSKI
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
MTE/PR 1707-8

Participante

VALMOR NIZER DE LIMA
Instrutor Operacional
CPF: 039.866.539-70

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

169

Treinamento para operador de Escavadeira Hidráulica

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O PROFISSIONAL OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
LEGISLAÇAO DE SEGURANÇA
RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL E TRABALHISTA
NORMAS REGULAMENTADORAS NR 11 E 12
REGRAS BASICAS PARA OPERAÇAO DE VEICULOS MOTORIZADOS
SIMBOLOGIA DE RISCOS E MANUSEIO DE CARGAS
SINALIZAÇAO DE SEGURANÇA
MANUTENÇAO PREVENTIVA E PREDITIVA
ESCAVADEIRA HIDRAULICA
EQUIPAMENTOS DE ESCAVAÇAO
PAINEL DE INSTRUMENTOS
PRE INSPEÇAO OU CHECK-LIST
OPERAÇOES COM ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS
CONTROLES DE ESCAVADEIRA HIDRAULICAS
TECNICAS BASICAS DE ESCAVAÇOES E APLICAÇÃO DA NR 18
TREINAMENTO PRATICO

Ao final do curso, durante a aula prática, o instrutor avaliou a eficácia do treinamento, levando em consideração a retenção dos conhecimentos adquiridos na parte teórica e se o participante tem condições de operar o equipamento no dia-a-dia.

Total de carga horária: 20h

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Registo 2183, no livro nº 02 de registro de certificados.

170

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor Branca
Cabelo Liso
Olhos Castanho Claro
Altura
Peso
Sinais

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Sidney Candido, portador da C.T.P.S.
nº 2473016 Série 002-0/PR ; C.T.P.S. (Rural) nº Série ;
C.P.F. / CIC nº 522.342.139-91 ; Título de Eleitor nº 5203250663 da 156 zona;
Cédula de Identidade R.G. nº 5557493 foi admitido em 14 de agosto de 2013 para exercer a
função de Operador de Retroescavadeira, com o salário de R$ 1.361,50
(Um mil trezentos sessenta e um reais e cinquenta centavos)
por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:30 às 17:30 horas, com 1 horas de
intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	/ /	/ /	

Nacionalidade Brasileira
Filho de Jair Candido Neto
e de Lucia Maria Candido
Nascido em Jacarezinho/PR
a 12 de dezembro de 1972
Estado civil Casado
Nome do cônjuge
Grau de instrução
Residência R. Rio Grande do Sul, 465
Cart. Nac. Habilitação nº de de
Cert. Militar nº Série
Categ.

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 nº
Nº Registro Geral
Casado(a) c/ brasileira(o)?
Nome do cônjuge
Tem filhos brasileiros?
Quantos?
Data da chegada ao Brasil:
Naturalizado
Decreto nº

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em / /
Sob nº 121.96755.20-0
dep. no Banco
endereço
Códigos Banco
Agência
endereço da agência
Data

Beneficiários:

Curitiba 14 de agosto de 2013

Assinatura do empregado

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela serão registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários garantidos, ainda, aos dependentes em caso de segurado e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estado de conservação, especialmente a qualificação das atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidar para que dela não conste o registro de atividades profissionais em prejuízo da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes. Perda, extravio ou inutilização acarretam o pagamento de penalidade.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 121.96757.20-0

NÚMERO 2473016

ASSINATURA DO PORTADOR

NOME: SIDNEY CANDIDO

DOC. PROCEDÊNCIA: JACAREZINHO - PR

FILIAÇÃO: JOSE CANDIDO NETO
LEONICE MATEUS CANDIDO

DOC. APRESENTADO: RG 5457493? SESP PR

ESTADO CIVIL: CASADO

RG: 5457493?

T. ELEITOR: 52032060663 SEÇÃO: 196

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. COLOMBO / ALTO MARACANÃ

EMISSÃO: 05/06/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

08 CONTRATO DE TRABALHO

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA
RUA ARISTIDES ISSOT Nº 74 - C.I.C.
CEP 81.240 - 320 - CURITIBA - PR

Operador de retroescavadeira

CBO Nº

14 agosto 2013

DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA

DE DE

CONTRATO CD Nº

09 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

ENDEREÇO

CTPS Nº

DATA DE ADMISSÃO

CARGO

CBO Nº

DATA DE EXPEDIÇÃO DE DE

PIS

OBSERVAÇÕES GERAIS

DATA DE DE DE

COMPANHIA CD Nº

PEÇA DE CONTA

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

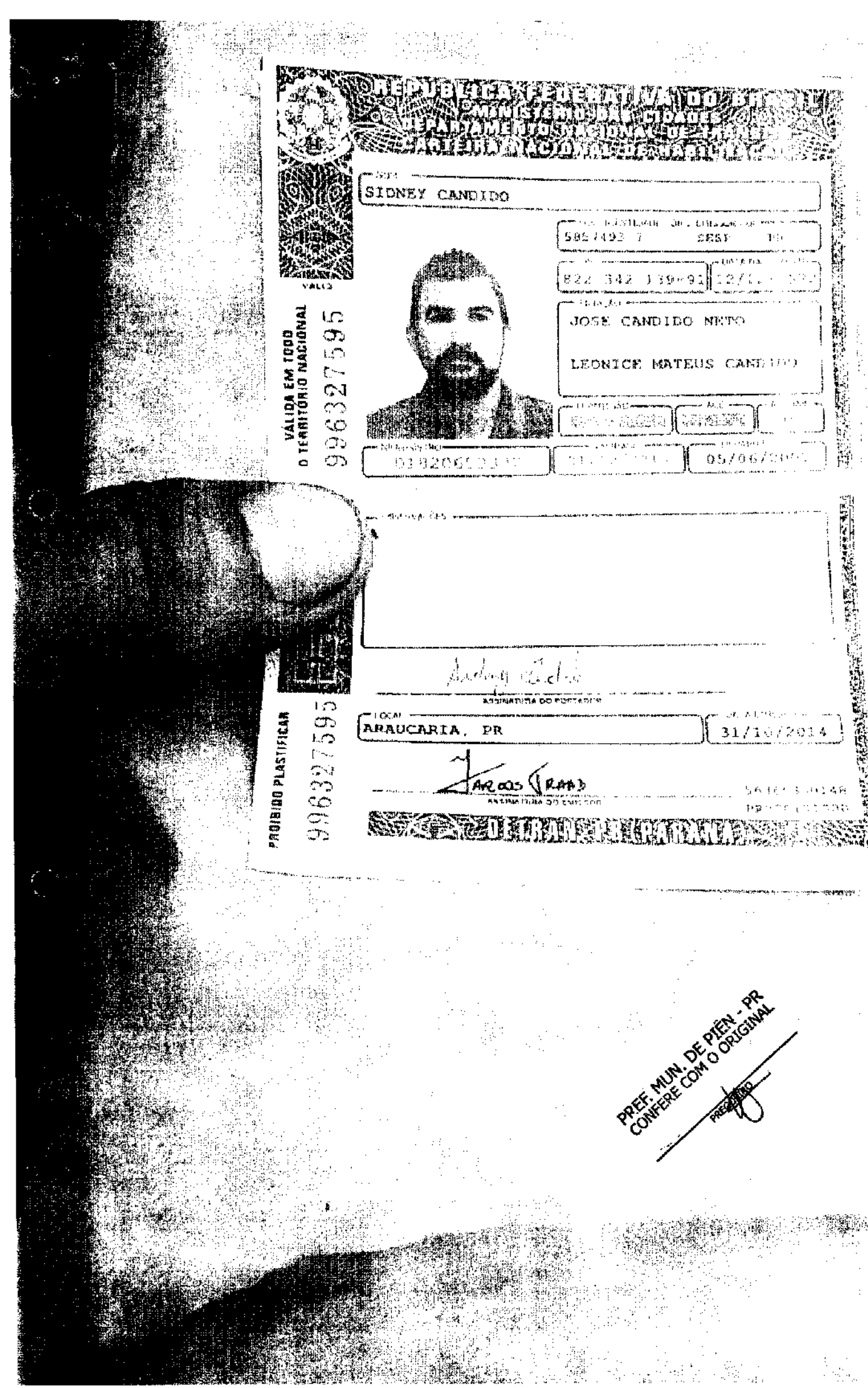

PREF MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

BUZZERO.COM
Propague seu conhecimento!

Certificamos que

SIDNEY CANDIDO

concluiu o curso de

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

com duração de 20h *promovido por*

EVF TREINAMENTOS (CPF: 04123537685)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 31/03/2014 a 01/04/2014

Emissão 01/04/2014

PREF. MUN. DE PTEN
CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com

175

Conteúdo do Curso

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Conteúdo Programático
Introdução
Regras Básicas Para Operação De Veículos Motorizados
CTB Código de Trânsito Brasileiro
Identificação das Partes da Máquina
Amplitude dos Movimentos
Componentes da Retroescavadeira
Identificação dos Componentes da Plataforma de Operação
ESTABILIDADE
ESTABILIDADE NA ESCAVAÇÃO
Controles da Retroescavadeira
Energia Hidráulica na Movimentação das Partes Móveis
Energia hidráulica
Operações com a Retroescavadeira

PREF. MUN. DE PITM - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Conteúdo Programático
Energia Hidráulica na Movimentação das Partes Móveis
Energia hidráulica
Operações com a Retroescavadeira
Operações de escavações com a Retroescavadeira
Movimentações do Trator
Corte de Talude
Escavações
Operação do Carregador Frontal
Atoleiro
Saindo do Atoleiro
NORMAS DE SEGURANÇA
Operação do Carregador Frontal
EPI´s – Equipamentos de Proteção Individual
Check List
Operação do Carregador Frontal

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 07.831.163/0001-65
NIRE: 412.0734097-1

DO PARANÁ
Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FLAVIANO DA ROCHA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudos do Sul-PR, empresário, inscrito no CRF/MF sob nº. 039.673.469-35, portador da carteira de identidade RG nº. 9.048.652-7/SESP-PR residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83850-000.

2) MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Agudos do Sul-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 647.495.099-49, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.430.425-2/SESP-PR, residente e domiciliada na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83850-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA ME**, com sede na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP 83850-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.831.163/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0734097-1 em 09/05/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Estrada Ribeirãozinho, 900,Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83850-000, fica alterado para **Rodovia PR 419, Km 17, nº 980 , Centro, CEP: 83850-000, Agudos do Sul-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, natural de Agudos do Sul-PR, solteiro, nascido em 19/11/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.667.219-21, portador da carteira de identidade RG nº. 10.614.878-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83850-000.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA: Retira-se da sociedade a sócia MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA,acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (cinco mil)quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: De conformidade com as modificações, o Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
FLAVIANO DA ROCHA	50,00	5.000	5.000,00
DOUGLAS LUIZ DA ROCHA	50,00	5.000	5.000,00
TOTAL	**100,00**	**10.000**	**10.000,00**

AUTENTICAÇÃO
...apresentado a presente fotocópia que me foi apresentada
...original. Dou fé. Em test...
...Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná
...Teresa Carvalho Moleta - Tabeliã
Eli Moleta Filho
Escrevente Autorizado

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FLAVIANO DA ROCHA e DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Agudos do Sul-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Agudos do Sul-Pr, 04 de dezembro de 2012.

Lei 13.228 de 15/07/2001 SELO FUNARPEN 05 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FLK80706

FLAVIANO DA ROCHA

DOUGLAS LUIZ DA ROCHA

MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2012
SOB NÚMERO: 20128088125
Protocolo: 12/808812-5. DE 05/12/2012
FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA
CNPJ N.º 07.831.163/0001-65
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

1 – MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA, Brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, D.N 10/09/1964, Empresária, residente e domiciliado na Estrada Riberãozinho, nº 900, Bairro: Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000, portador do RG N.º 4.430.425-2-SSP-PR, e CPF N.º 647.495.099-49;

Empresário, com sede na Estrada Riberãozinho, nº 900, Bairro: Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000 Agudos do Sul-PR, inscrito na Junta Comercial sob NIRE N.º 4110594115-1, pôr despacho em sessão 25/01/2006, e Ultima Alteração N.º 20105988952 pôr despacho em 10/06/2010, e Registrada na Receita Federal no CNPJ sob N.º 07.831.163/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei N.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar N.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

2 - FLAVIANO DA ROCHA, Brasileiro, Natural de Agudos do Sul/PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 05/09/1984, Empresário, residente e domiciliado na Estrada Riberãozinho, nº 900, Bairro: Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000 portador da carteira de identidade RG N.º 9.048.652-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob N.º 039.673.469-35; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **"FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA"** e terá sede e domicílio na Estrada Riberãozinho, nº 900, Bairro: Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

-CNAE – 43.13-4/00 – Obras de Terraplanagem
-CNAE – 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
-CNAE – 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
-CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
-CNAE – 08.10-0/08 – Extração de saibro e beneficiamento associado;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente integralizado fica alterado para R$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo aumento no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais), é integralizado e pago neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio ingressante **FLAVIANO DA ROCHA** que ingressa na sociedade com 5.000 quotas no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA
CNPJ N.º 07.831.163/0001-65
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA	50.00	5.000	5.000,00
FLAVIANO DA ROCHA	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FLAVIANO DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em isoladamente.
§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - O inicio da Atividade foi em 25 de Janeiro de 2006, e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA- RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA
CNPJ N.º 07.831.163/0001-65
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Agudos do Sul - PR, 26 de Abril de 2012.

MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA

FLAVIANO DA ROCHA

Autenticação
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original. Dou fé. Em test... de verdade. Barro... Agudos do Sul - Comarca da Região Rio Grande, Paraná
em: 26/04/2012
LUIZ ANTONIO ... T81

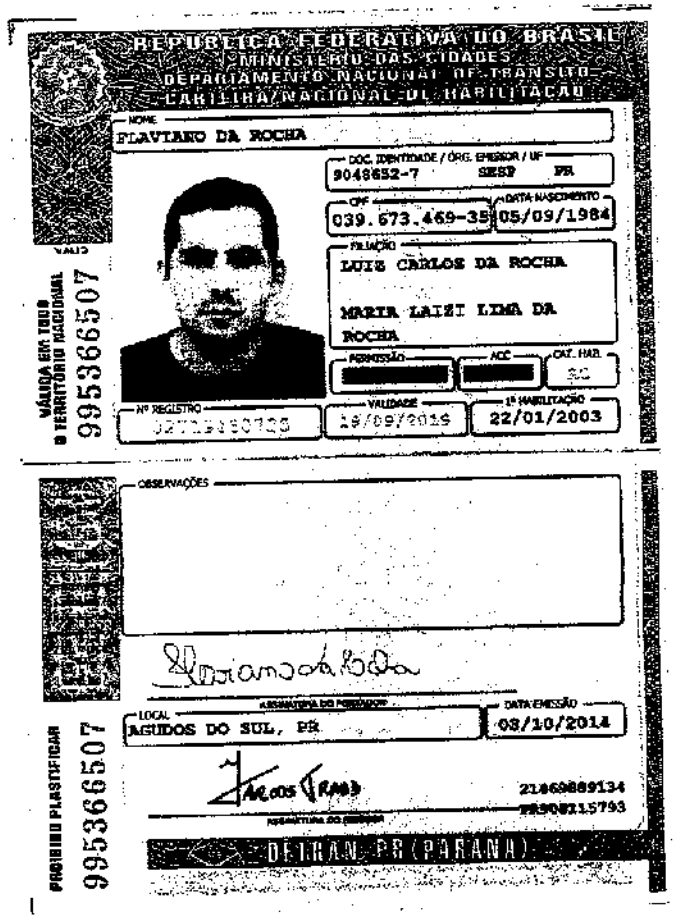

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

FDR TERRAPLANAGEM
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 81/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 81/2017, cujo objeto é **Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Piên/PR, em 12 de junho de 2017

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br 184

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	07831163000165
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo da Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/06/2017 09:29:42

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07831163000165

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07831163000165
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NUM ITEM ENCONTRADO!

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA – ME
CNPJ: 07.831.163/0001-65
ENDEREÇO: RODOVIA PR 419, KM 17, Nº 980,
CENTRO – AGUDOS DO SUL/PR
fdrterraplanagem01@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017
ABERTURA: 12/06/2017

186

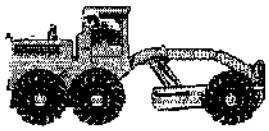

FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº 07.831.163/0001-65

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 81/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Item	Serviço/Produto	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. características mínimas: Potência: 138 HP Lança: compr. Mínimo 5,7m. Peso bruto: 20.330 kg Caçamba: mínimo 1,10³ 320D Caterpillar ANO 2012	Hora	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00
2	Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador. Características mínimas: Potência: 94 HP Lança: compr. Mínimo 4,6m. Peso bruto: 13.000 kg Caçamba: mínimo 0,75³ EC140 VOLVO ANO 2012	Hora	400	R$ 129,00	R$ 51.600,00
3	Serviços de trator de esteira com as seguintes características mínimas: Potência: 145 HP Lâmina: 1,25 alt. x 3,50 larg. Peso: 15.000 kg D6D Caterpillar ANO 2002	Hora	400	R$ 179,00	R$ 71.600,00

FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(60) (sessenta)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên/PR, em 12 de junho de 2017.

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA – ME

RODOVIA PR 419 KM 17 Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ
fdrterraplanagem01@gmail.com
Fone: 41-3624-1546

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA – ME
CNPJ: 07.831.163/0001-65
ENDEREÇO: RODOVIA PR 419, KM 17, Nº 980,
CENTRO – AGUDOS DO SUL/PR
fdrterraplanagem01@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017
ABERTURA: 12/06/2017

189

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

190

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.831.163/0001-65 **MATRIZ**		**25/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PR 419, KM 17	**980**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.850-000	**CENTRO**	**AGUDOS DO SUL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade_philippi@brturbo.com.br	**(41) 3624-1901**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2017** às **09:39:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

191

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90431553-23	07.831.163/0001-65	02/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME**

Título do Estabelecimento **FDR TERRAPLANAGEM**

Endereço do Estabelecimento **ROD PR 419, KM 17, 980 - CENTRO - CEP 83850-000**

Município de Instalação **AGUDOS DO SUL - PR, DESDE 02/2008**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
- **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **0810-0/08 - EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**
- **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.673.469-35	FLAVIANO DA ROCHA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	073.667.219-21	DOUGLAS LUIZ DA ROCHA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/07/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90431553-23

Emitido Eletronicamente via Internet
09/06/2017 9:53:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

192

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07831163/0001-65
Razão Social: F D R TERRAPLANAGEM LTDA ME
Endereço: ROD PR 419 980 KM 17 / CENTRO / AGUDOS DO SUL / PR / 83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2017 a 25/06/2017

Certificação Número: 2017052702330585863820

Informação obtida em 06/06/2017, às 16:31:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.831.163/0001-65
Certidão nº: 126649090/2017
Expedição: 29/03/2017, às 09:36:41
Validade: 24/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.831.163/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 07.831.163/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:26:51 do dia 13/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2017.
Código de controle da certidão: **BF67.4130.BA53.6F02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

195

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016342112-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.831.163/0001-65**
Nome: **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/05/2017 08:40:14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
90

VÁLIDO ATÉ
17/06/2017

196

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA - ME - CNPJ 07.831.163/0001-65

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 18/05/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
449 TERRAPLANAGEM E OUTF	Rodovia - PR 419	980		
1397	Rodovia - PR 419	980		

Beatriz dos Santos
Setor de Tributação
CPF 019.446.679-54

Agudos do Sul(PR), 18 de Maio de 2017.

197

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/07/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 09 de Junho de 2017

NEGATIVA Nº: 1544/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMJ42QEM5M4423REC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
57045	07.831.163/0001-65		

ENDEREÇO

ROD. PR 419 - KM 17, 980 - CENTRO CEP: 83850000 Agudos do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de terraplenagem, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Extração de saibro e beneficiamento associado

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

FDR TERRAPLANAGEM
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 81/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, em 12 de junho de 2017.

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº 07.831.163/0001-65

Ao

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.831.163/0001-65, por intermédio de seu Representante Legal, S.r. FLAVIANO DA ROCHA, portador da Carteira de Identidade n.º 9.048.652-7/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.673.469-35, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/PR, em 12 de junho de 2017.

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

RODOVIA PR 419 KM 17 Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ
fdrterraplanagem01@gmail.com
Fone: 41-3624-1546

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

200

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0734097-1	07.831.163/0001-65	25/01/2006	18/01/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PR 419 , KM 17, 980, CENTRO, AGUDOS DO SUL, PR, 83.850-000

Objeto Social
OBRAS DE TERRAPLANAGEM
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FLAVIANO DA ROCHA 039.673.469-35	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DOUGLAS LUIZ DA ROCHA 073.667.219-21	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/12/2012 Número: 20128088125
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de maio de 2017

17/270049-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172700493 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº 07.831.163/0001-65

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VINCULAÇÃO DA MÁQUINA

Ref: Pregão Presencial nº 81/2017

Declaramos para os fins de vinculação ao contrato futuro oriundo do processo licitatório em epígrafe, que a proponente F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME situada em Agudos do Sul/PR inscrita CNPJ 07.831.163/0001-65 disponibiliza a Escavadeira Hidráulica fabricado pela empresa Caterpillar, modelo 320D, ano de fabricação 2012 e série GDC69294 e que encontra-se em perfeito estado de conservação, o qual poderá ser confirmado pelo Contratante, caso seja de seu interesse.

Encontram-se relacionado(s) o(s) condutor(es) designado(s) pela proponente:

ITEM	TIPO DA MÁQUINA	Motorista/Condutor
01	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	ELENILSON MENDES DA SILVA

Piên/PR, em 12 de junho de 2017

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

MARCIO MILCHESKI EPP, empresa de direito privado, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, 200 – Centro – Agudos do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.535.856/0001-85, doravante denominada **LOCADOR**

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME, empresa de direito privado estabelecido a ROD PR 419 KM 17, 980 – Centro – Agudos do Sul – PR, inscrita no CNPJ 07.831.163/0001-65, doravante denominada LOCATARIA, e;

Pelo instrumento particular, as partes acima nomeadas e qualificadas por seus representantes ao final assinado, tem entre si justo e acertado um contrato de locação de Equipamento de acordo com clausulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente Contrato a Locação de EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO 320D CATTERPILLAR, ANO 2012, de propriedade do LOCADOR, para atendimento de Obras de responsabilidade da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – EQUIPAMENTOS E PREÇO DA LOCAÇÃO:

Pela locação mensal acima descrita, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensal, ou quando devolvido antes, paga-se o valor proporcional ao valor atendido.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, contando a partir da data de assinatura do mesmo, sendo o prazo de locação do Equipamento previsto na respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado ou antecipado mediante concordância das partes.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO(S);

O pagamento da fatura será efetuado pela LOCATÁRIA, no seu vencimento, diretamente ao locador, ou mediante TED ou ainda depósito em conta corrente indicada pelo favorecido.

CLAUSULA SEXTA – RECISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independente de qualquer notificação judicial, mediante aviso acordado em qualquer das partes, e sem que caiba a estas qualquer indenização, na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir:

a) Inadimplemento de quaisquer das Cláusulas ou condições deste instrumento;
b) Mútuo acordo entre as partes;

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:

As partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande/PR, como único competente para dirimir quaisquer ações advindas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo:

Agudos do Sul/PR, 09 de junho de 2017.

LOCADOR: _____
MARCIO MILCHESKI EPP

LOCATÁRIA: _____
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

TESTEMUNHAS: _____

_____

_____

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TEREZA CARVALHO MOLETTA - TABELIÃ
PR

Selo digital nº vnXvh.X9ULz.GIjXZ, Controle: 3MO8q.FXzZR. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de FLAVIANO DA ROCHA e MARCIO MILCHESKY. Dou fé
Agudos do Sul-Paraná, 09 de junho de 2017
Em Test° da Verdade
Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente
Cod. Segurança: F18XDZAL7-79898C-13

PESA

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
PIRACICABA
EUCLIDES CONSTANTES
UMUARAMA
PIRACICABA - SP
CEP 13422-180 - (19) 3433-3561

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA | 1

Nº. 0016502
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
3512 1076 5279 5100 1238 5500 3000 0165 0219 3393 0660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135120626973067 30/10/2012 14:41:27

CNPJ
76.527.951/0012-38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535454689116

INSCR. ENT. SUBST. TRIBUTÁRIO

DATA DA EMISSÃO
30/10/2012

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MARCIO MILCHESKI-EPP - 1001670

CNPJ / CPF
05.535.856/0001-85

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

ENDEREÇO
AV GETULIO VARGAS 200

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
83850-000

HORA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
AGUDOS DO SUL

FONE/FAX
(41) 3624-1780

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9027610983

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
093288/1	14/12/2012	443.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
443.000,00	53.160,00	0,00	0,00	443.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
1 - Destinatário/Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

NOME / RAZÃO SOCIAL
DESTINATARIO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
S/N

NÚMERO

PESO BRUTO
20.895,000

PESO LÍQUIDO
20.895,000

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA
1,00		PESA

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	B. CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
DA3015	0A6F07118 AA ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320D CAT LIEBHERR MR SERIE CA [illegible]	8429.52.10	000	6102	UN	1,00	443.000,00	443.000,00	443.000,00	0,00	53.160,00	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

[illegible]

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS

Lei 13.220 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FI000805

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL - PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente fotocópia por ter sido apresentada original. Dou fé. Em test[illegible]
Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande Paraná
22 de [illegible] de 2012
Teresa Carvalho Moletta - Tabeliã
[illegible] Moletta - Escrevente Substituta
[illegible] Moletta Horta - Escrevente
[illegible] - Escrevente
[illegible] - Panina Fiscal

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

https://mail.google.com/_/scs/mail-static/_/js/k=gmail.main.pt_BR...

05/08/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELEWILSON MENDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7365496-3 SESP PR

CPF
900.475.599-34

DATA NASCIMENTO
09/02/1973

FILIAÇÃO
JOSE MENDES DA SILVA
FILHO
LUZIA MENDES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03584959100

VALIDADE
05/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/04/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11486143 72

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

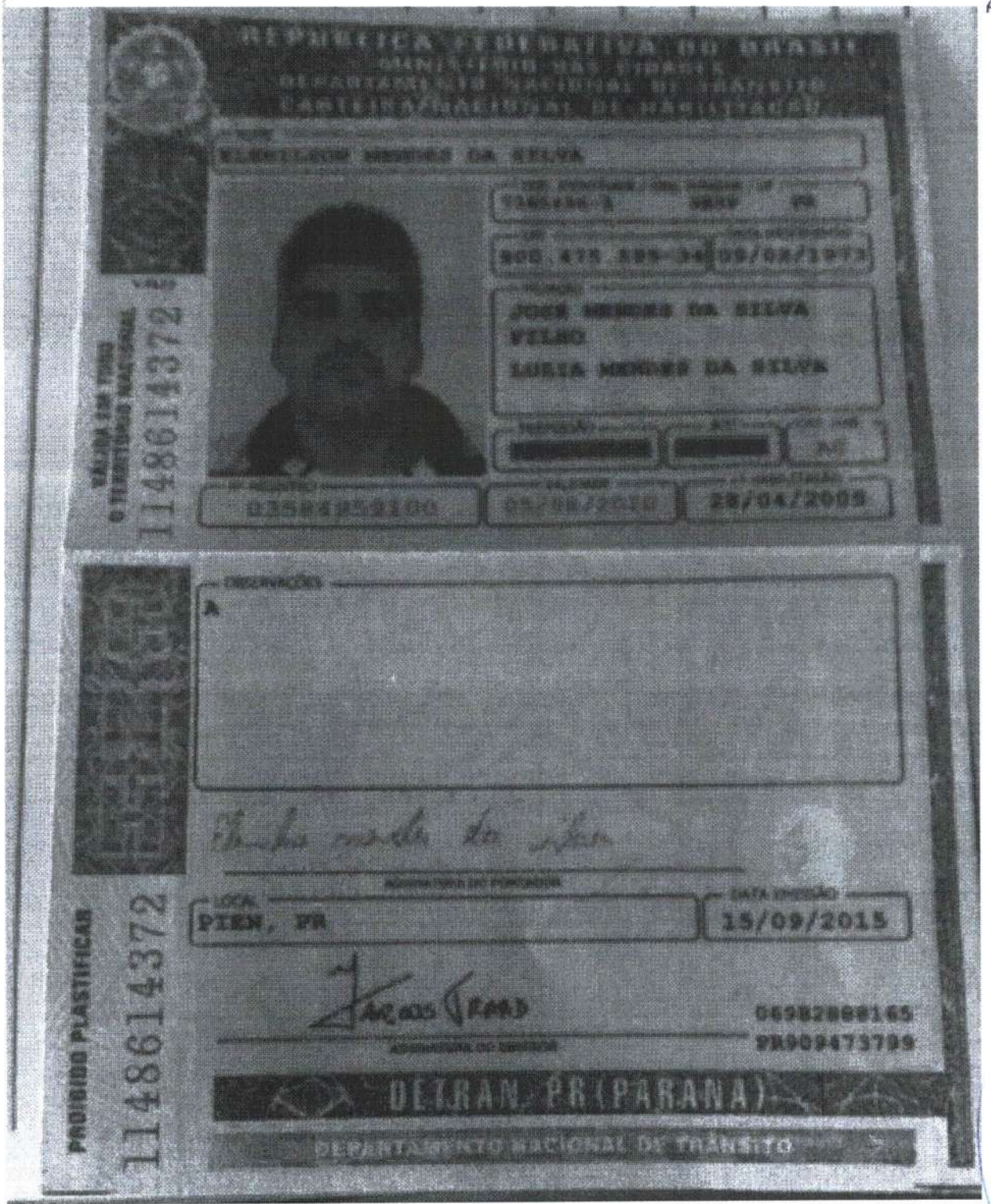

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

CERTIFICADO

ATLA Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho confere o presente certificado a **ELENILSON MENDES DA SILVA** identidade Nº **7.365.496-3**, por seu aproveitamento na capacitação de **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA E RETROESCAVADEIRA**, realizado nos dias 19 a 23/12/2016, com carga horária de 40:00 horas.

Campo Alegre, 23 de Dezembro de 2016.

Allan Cristyn Foitte
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro MTE nº SC/002270.5

ATLA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

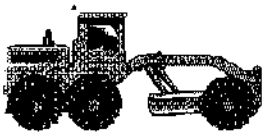

FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VINCULAÇÃO DA MÁQUINA

Ref: Pregão Presencial nº 81/2017

Declaramos para os fins de vinculação ao contrato futuro oriundo do processo licitatório em epígrafe, que a proponente F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME situada em Agudos do Sul/PR inscrita CNPJ 07.831.163/0001-65 disponibiliza a Escavadeira Hidráulica fabricado pela empresa Caterpillar, modelo D6D, ano de fabricação 2002 e série 9FK00137 e que encontra-se em perfeito estado de conservação, o qual poderá ser confirmado pelo Contratante, caso seja de seu interesse.

Encontram-se relacionado(s) o(s) condutor(es) designado(s) pela proponente:

ITEM	TIPO DA MÁQUINA	Motorista/Condutor
03	TRATOR ESTEIRA	FLAVIANO DA ROCHA

Piên/PR, em 12 de junho de 2017

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FLAVIANO DA ROCHA, pessoa física de direito privado, residente na Estrada Ribeirãozinho, 900 – Leão – Agudos do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 039.673.469-35, doravante denominada **LOCADOR**

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME, empresa de direito privado estabelecido a ROD PR 419 KM 17, 980 – Centro – Agudos do Sul – PR, inscrita no CNPJ 07.831.163/0001-65, doravante denominada LOCATARIA, e;

Pelo instrumento particular, as partes acima nomeadas e qualificadas por seus representantes ao final assinado, tem entre si justo e acertado um contrato de locação de Equipamento de acordo com clausulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente Contrato a Locação de TRATOR ESTEIRA MODELO D6D CATTERPILLAR, ANO 2002, de propriedade do LOCADOR, para atendimento de Obras de responsabilidade da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – EQUIPAMENTOS E PREÇO DA LOCAÇÃO:

Pela locação mensal acima descrita, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensal, ou quando devolvido antes, paga-se o valor proporcional ao valor atendido.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, contando a partir da data de assinatura do mesmo, sendo o prazo de locação do Equipamento previsto na respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado ou antecipado mediante concordância das partes.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO(S);

O pagamento da fatura será efetuado pela LOCATÁRIA, no seu vencimento, diretamente ao locador, ou mediante TED ou ainda depósito em conta corrente indicada pelo favorecido.

CLAUSULA SEXTA – RECISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independente de qualquer notificação judicial, mediante aviso acordado em qualquer das partes, e sem que caiba a estas qualquer indenização, na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir:

a) Inadimplemento de quaisquer das Cláusulas ou condições deste instrumento;
b) Mútuo acordo entre as partes;

RECEBEMOS DE BETIMAQ TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.548 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BETIMAQ TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA

RUA BOA VIAGEM, 190 - - PETROPOLIS, Betim, MG - CEP: 32655136 - Fone/Fax: 3135933262

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.548
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3114 0905 8128 4200 0161 5500 1000 0005 4812 8700 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SIMPLES REMESSA		131141545521435 - 16/09/2014 14:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
0672673990045		05.812.842/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FLAVIANO DA ROCHA			039.673.469-35	16/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ESTRADA RIBEIRÃOZINHO, 900 -	LEÃO		83850-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Agudos do Sul		PR		

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.000,00	540,00	0,00	0,00	60.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DIMAS DE OLIVEIRA	1- Destinatário/Remetente		GNJ8153	MG	227.890.906-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9FK00137	TRATOR DE ESTEIRAS (USADO), MARCA CATERPILLAR, MODELO D6D SÉRIE 9FK00137	85299040	070	6915	UN	1,0000	60.000,0000	60.000,00	3.000,00	540,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
921740018			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
**** SIMPLES REMESSA.** BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME A NEXO IV ITEM 10 ALINEA B DO DECRETO 43.080/02. PLACA CAVALO GNJ8153 E CARRETA GPQ8837	

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

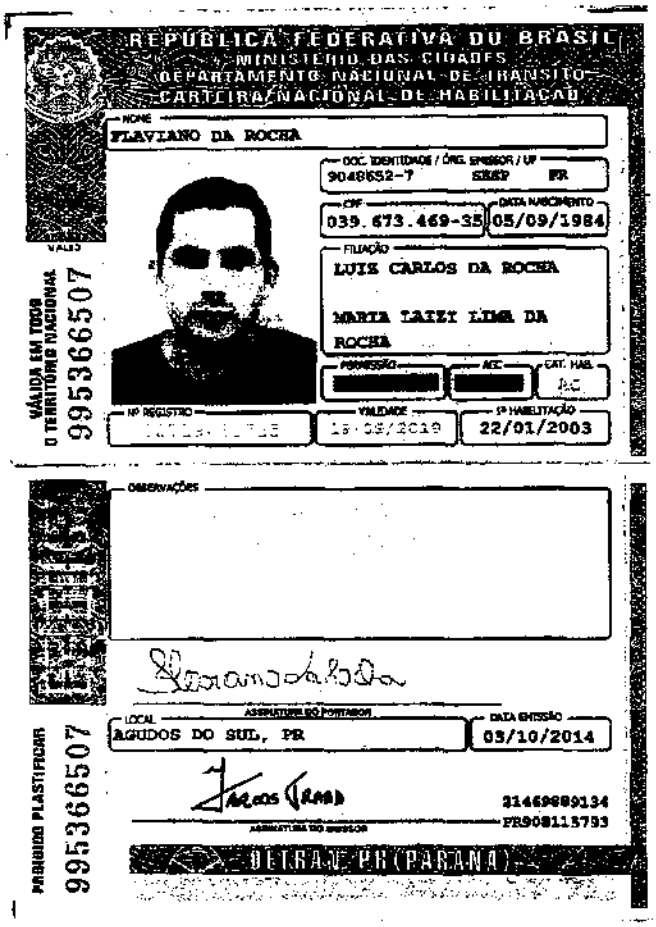
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
FLAVIANO DA ROCHA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9048652-7 SESP PR
CPF
039.673.469-35
DATA NASCIMENTO
05/09/1984
FILIAÇÃO
LUIS CARLOS DA ROCHA
MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
VALIDADE
19/09/2019
1ª HABILITAÇÃO
22/01/2003
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
995366507
OBSERVAÇÕES
LOCAL
AGUDOS DO SUL, PR
DATA EMISSÃO
03/10/2014
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
21469889134
PR908115793
DETRAN PR (PARANÁ)
PROIBIDO PLASTIFICAR
995366507

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA

FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: Edital de Pregão nº 81 /2017

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.831.163/0001-65, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. FLAVIANO DA ROCHA, portador da Carteira de Identidade n.º 9.048.652-7/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.673.469-35, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 81/2017, serão prestados diretamente pelo Sr. FLAVIANO DA ROCHA, portador do RG nº 9.048.652-7/PR e inscrito no CPF nº 039.673.469-35, na condição de sócio da empresa proponente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, 12 de junho de 2017

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

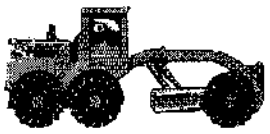

FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VINCULAÇÃO DA MÁQUINA

Ref: Pregão Presencial nº 81/2017

Declaramos para os fins de vinculação ao contrato futuro oriundo do processo licitatório em epígrafe, que a proponente F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME situada em Agudos do Sul/PR inscrita CNPJ 07.831.163/0001-65 disponibiliza a escavadeira hidráulica fabricado pela empresa Volvo, MODELO EC140, ANO 2012 Serie VCEC140BP00040243 e que encontra-se em perfeito estado de conservação, o qual poderá ser confirmado pelo Contratante, caso seja de seu interesse.

Encontram-se relacionado(s) o(s) condutor(es) designado(s) pela proponente:

ITEM	TIPO DA MÁQUINA	Motorista/Condutor
02	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	DOUGLAS LUIS DA ROCHA

Agudos do Sul/PR, em 12 de junho de 2017.

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

LUIZ CARLOS DA ROCHA E CIA LTDA, empresa de direito privado, estabelecida à Rua Principal, nº 900 – Leão – Agudos do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.422.142/0001-06, doravante denominada **LOCADOR**

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME, empresa de direito privado estabelecido a ROD PR 419 KM 17, 980 – Centro – Agudos do Sul – PR, inscrita no CNPJ 07.831.163/0001-65, doravante denominada LOCATARIA, **e**;

Pelo instrumento particular, as partes acima nomeadas e qualificadas por seus representantes ao final assinado, tem entre si justo e acertado um contrato de locação de Equipamento de acordo com clausulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente Contrato a Locação de EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO EC140 VOLVO, ANO 2012, de propriedade do LOCADOR, para atendimento de Obras de responsabilidade da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – EQUIPAMENTOS E PREÇO DA LOCAÇÃO:

Pela locação mensal acima descrita, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensal, ou quando devolvido antes, paga-se o valor proporcional ao valor atendido.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, contando a partir da data de assinatura do mesmo, sendo o prazo de locação do Equipamento previsto na respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado ou antecipado mediante concordância das partes.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO(S);

O pagamento da fatura será efetuado pela LOCATÁRIA, no seu vencimento, diretamente ao locador, ou mediante TED ou ainda depósito em conta corrente indicada pelo favorecido.

CLAUSULA SEXTA – RECISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independente de qualquer notificação judicial, mediante aviso acordado em qualquer das partes, e sem que caiba a estas qualquer indenização, na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir:

a) Inadimplemento de quaisquer das Cláusulas ou condições deste instrumento;

b) Mútuo acordo entre as partes;

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:

As partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande/PR, como único competente para dirimir quaisquer ações advindas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo:

Agudos do Sul/PR, 09 de junho de 2017.

LOCADOR: _____
LUIZ CARLOS DA ROCHA E CIA LTDA

LOCATÁRIA: _____
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

TESTEMUNHAS: _____

_____

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIÃ
PR

Selo digital nº CnXFp.vrPFp.dZwQC, Controle: PYw2D.o33wH. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de MARIA LAIZ LIMA DA ROCHA e FLAVIANO DA ROCHA. Dou fé.
Agudos do Sul-Paraná, 09 de junho de 2017.
Em Test°
da Verdade
Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente
Cod. Segurança: F5223AE-92115F-63

LINCK MAQUINAS SA
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4127
BAIRRO PAROLIN
80220000 - CURITIBA - PR
Telefone: (41) 3932-3636

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.047.141
Série 003
FL 1 / 1

216

CHAVE DE ACESSO
4112.0892.7474.9200.0282.5500.3000.0471.4110.0990.5662

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141120017532132 23/08/2012 11:41:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	FISC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
9015456160		92.747.492/0002-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
LUIZ CARLOS DA ROCHA E CIA LTDA			04.422.142/0001-06	23/08/2012
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PRINCIPAL - CX.POSTAL 15		LEAO	83.850-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AGUDOS DO SUL	4136241546	PR	ISENTO	

FATURA

41701-01	29/08/2012	190.000,00	47141-01	13/09/2012	100.000,00		
41702-01	29/08/2012	35.000,00					
41703-01	29/08/2012	10.000,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
335.000,00	40.200,00	0,00	0,00	335.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LUIZ CARLOS DA ROCHA E CIA LTDA	1-Destinatário				04422142000106

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PRINCIPAL 0 CX.POSTAL 15 LEAO 83850000	AGUDOS DO SUL	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD PROD	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALÍQ ICMS
0107124	EC140BLCM ESCAVADEIRA HIDR VOLVO MAS CA VOLVO SERIE VCEC140BP00040263 MOTOR <MOTOR> COR AMARELA COMBUSTIVEL DIESEL TURBO ALIMENT MOD.D4D, EQUIP C CABINE FECHADA C/AR CONDIC.LANCA DE 4.6M,BRACO DE 2.9M.C/CACAMBA DE 0,79M3.ESTEIRAS C/SAPATAS DE 700MM.DEMAIS CARACT.STDR DE CATALOGO E PEDIDO,ACOMP.MANUAIS DE PECAS E OPERACOES.	84295219	000	5102	UNI	1	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00	40.200,00	12,00

Lei 15.228 de 18/07/2006
SELO FUNARPEN

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contrato: 390556 - Desto: 57 - Vendedor: 6010-GTB GILBERTO MAURO VALENGA
Cond. Pgto: ADIANTAMENTO DE CLIENTES/ADIANTAMENTO DE CLIENTES/ANTAMENTO DE CLIENTES/ANTAMENTO DE CLIENTES/

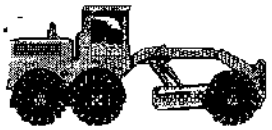

FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: Edital de Pregão nº 81 /2017

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.831.163/0001-65, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. FLAVIANO DA ROCHA, portador da Carteira de Identidade n.º 9.048.652-7/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.673.469-35, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 81/2017, serão prestados diretamente pelo Sr. DOUGLAS LUIZ DA ROCHA, portador do RG nº 10.614.878-3/PR e inscrito no CPF nº 073.667.219-21, na condição de sócio da empresa proponente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, 12 de junho de 2017

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS LUIZ DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10614978-3 SESP PR

CPF
073.567.219-21

DATA NASCIMENTO
19/11/1989

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DA ROCHA
MARIA LAISI LIMA DA ROCHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04306315092

VALIDADE
26/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12117964484

VALID

EMISSÃO PLASTICRAL

12117964484

PREGÃO Nº 081/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia doze do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2017**, que tem como objeto o **Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador**. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 07 empresas participantes a saber: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**. inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, estabelecida a Rua Visconde de Taunay, nº 122, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290.000, fone: (47) 3633 4362, representado nesta sessão pelo Sr. Adolar Romeu Brand, portador do RG nº 119.750/SC e inscrito no CPF sob nº 028.687.179-34; **EGL DESTOCAMENTOS LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ 03.116.057/0001-49, localizada a Rodovia PR 419, Km 21, Lagoa dos Souza, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, fone (41) 3624-1914, neste ato representado pelo Sr. Marcelo dos Santos Lamb, portador do RG 10697927-8/PR e CPF 084.847.479-13. **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA. ME**, inscrita no CNPJ 07.831.163/0001-65, localizada a Rodovia PR 419, Km 17, Centro, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, fone (41) 3624-1546, neste ato representado pelo Sr. Flaviano da Rocha, portador do RG 9.048.652-7/PR e CPF 039.673.469-35; **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ 00.077.401/0001-40, localizada a Rua Anne Frank nº 5530, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81.730-010, fone (41) 3286-1863, sem representante presente na sessão; **FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ 18.330.394/0001-01, localizada na Avenida Curitiba nº 446, Lamenha Grande, em Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-420, fone (41) 3657-3246, neste ato representado pela Sra. Graziele Aparecida Vaz, portadora do RG 13758838-2/PR e CPF 375.707.238-30. **JOSÉ ALEXANDRE FRANÇA ME**, inscrita no CNPJ 27.013.947/0001-93, localizada na Rua José Afonso Vieira Lopes nº 303,sala 4, centro, Rebouças/PR, CEP 84.550-000, fone (42) 3457-2895, neste ato representado pelo Sr. Antonio Galdino França Junior, portador do RG 4577072-9/PR e CPF 882.312.839-00; **2 IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.505.155/0001-91, localizada na Rua Ulisses Aurelio Visinoni nº 1113, Caiuáe, Curitiba/PR, CEP 81.240-320, fone (41) 9135-1656, neste ato representado pelo Sr. Bruno Israel Polera, portador do RG 9430516-0/PR e CPF 054.317.559-60. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo, sob condição de apresentar em 03 (três) dias a documentação solicitada no item VII do termo de referência (Cópia da CTPS, Cópia da Ficha de Registro, Certificado válido de Treinamento em NR 10 – Elétrica, Certificado válido de Treinamento em NR 35 – Serviços em Altura, e Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base). Ressalta-se que a empresa **IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA** já entregou a documentação acima ficando portanto dispensada de apresenta-la novamente. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 081/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens às empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

EGL DESTOCAMENTOS LTDA.- ME

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA. ME.

JOSÉ ALEXANDRE FRANÇA ME

FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA

2 IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 81/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DA HORA/SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM

Lote: 0001 Item: 0001 SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
POTÊNCIA: 138 HP
LANÇA: COMPR. MÍNIMO 5,7M.
PESO BRUTO: 20.330 KG
CAÇAMBA: MÍNIMO 1,10³

Fornecedor	12192	F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		150,00	
1		150,00	
Fornecedor	15914	DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		178,00	
Fornecedor	16011	FAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		186,90	

Lote: 0001 Item: 0002 SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR. Marca/Modelo: Quantidade: 400,00

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
POTÊNCIA: 94 HP
LANÇA: COMPR. MÍNIMO 4,6M
PESO BRUTO: 13.000 KG
CAÇAMBA: MÍNIMO 0,75³

Fornecedor	15914	DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		132,00	
1		126,90	
Fornecedor	12192	F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		129,00	
Fornecedor	16011	FAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		138,60	

Lote: 0001 Item: 0003 SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS Marca/Modelo: Quantidade: 400,00

POTÊNCIA: 145 HP
LÂMINA: 1,25 ALT. X 3,50 LARG.
PESO: 15.000 KG

Fornecedor	12192	F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		179,00	
1		179,00	
Fornecedor	15980	JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		268,00	
Fornecedor	16011	FAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		260,00	

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 81/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DA HORA/SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

ALTA VISTA CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

FAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - EPP

JOSE ALEXANDRE FRANCA - ME

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 81/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15914-0 DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - CNPJ: 06.506.168/0001-91 Telefone: 41 30168279 Status: Classificado							51.560,00	
Lote 001 - Lote 001							51.560,00	
002	15612 SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTE IRAS COM OPERADOR.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA: 94 HP LANÇA: COMPR. MÍNIMO 4,6M PESO BRUTO: 13.000 KG CAÇAMBA: MÍNIMO 0,75³	HR	400,00	Classificado		128,90	51.560,00	*
Fornecedor: 12192-4 F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME. CNPJ: 07.031.163/0001-55 Telefone: Status: Classificado							148.600,00	
Lote 001 - Lote 001							148.600,00	
001	15611 SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTE IRAS COM OPERADOR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA: 139 HP LANÇA: COMPR. MÍNIMO 5,7M. PESO BRUTO: 20.330 KG CAÇAMBA: MÍNIMO 1,10³	HR	500,00	Classificado		150,00	75.000,00	*
003	15613 SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMASPOTÊNCIA: 145 HP LÂMINA: 1,25 ALT. X 3,50 LARG. PESO: 15.000 KG	HR	400,00	Classificado		179,00	71.600,00	*
						VALOR TOTAL:	198.160,00	

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1219/2017 (Pregão Presencial nº 081/2017)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**
Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 081/2017, cujo objeto é a **registro de preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador,** em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise quanto à possibilidade de homologação final do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro às vencedoras do certame, ficando estas cientes de que devem cumprir o prazo de 03 (três) dias, por ocasião da contratação, para apresentação da documentação solicitada no item VII do termo

de referência. Ressalta-se que a empresa 2 IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA já entregou a documentação acima no momento do certame, sendo esta anexada aos autos.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 12 de junho de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI,** Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 081/2017, cujo objeto é a **Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador,** os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia da CTPS,
b) Cópia da Ficha de Registro,
c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Ultimo Ano-base disponível).

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela empresa **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA. ME**, inscrita no CNPJ 07.831.163/0001-65, localizada a Rodovia PR 419, Km 17, Centro, em Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, fone (41) 3624-1546.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA
DECRETO Nº 004/2017

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome: Elenilson Mendes da Silva

Nascimento: 02.02.72 Natural: Luiza Mendes da Silva UF

Filiação: [illegible] SANTA CATARINA

Endereço: Rua Sen. Nereu Ramos, 30- Centro

Município: Rio Negrinho-SC

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS = 124.36[illegible] 538/89

Número 00038-PR Série 1928 (0)

Polegar Direito

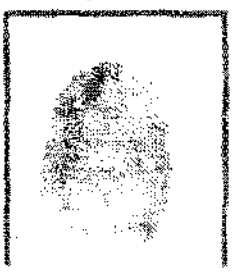

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

DEPTO. DE INVENTÁRIO DEST/PR

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ELENILSON MENDES DA SILVA

Nac. Natural

Est. Paraná Data 02/02/72

Filiação [illegible]

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 24.[illegible]

Fls 245 Liv. A-23 Reg. Civil [illegible]

Outro doc.

Situação Militar: Doc. CAM

Nº [illegible] Orgão [illegible] Est. SC

Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão 24/02/92 DRT [illegible]

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

228

PREFERENCIALMENTE COM O ORIGINAL

REGISTRO DE EMPREGADO

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Características físicas

Cor.....

Cabelo.....

Olhos.....

Altura.....

Peso.....

Sinais.....

Edenilson Mendes da Silva portador da C. T. P. S. n.º 19220 Série 00038 PR ; C. T. P. S. (Rural) n.º — Série —; C. P. F. / CIC n.º 900.488.599-34; Título de Eleitor n.º ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 3.365.496 foi admitido em 01 de Abril de 2014, para exercer a função de Operador Escavadeira, com o salário de R$ 1.361,20 (Um mil, Trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 09:00 às 18:00 horas, com 01:10 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 01/04/2014	Data da retratação ../../..	Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho de Ilza Mendes da Silva

e de Luzia Mendes da Silva

nascido em Ibaiti - PR

a 02 de Fevereiro de 1993

Estado civil Solteiro

Nome do conjuge .....

Grau de instrução .....

Residência Agudos do Sul - PR

Cart. Nac. Habilitação n.º .....

Cert. Militar n.º ..... Série ..... Categ .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º .....

N.º Registro Geral .....

Casado(a) c/ brasileira(o)? .....

Nome do conjuge .....

Tem filhos brasileiros? .....

Quantos? .....

Data da chegada ao Brasil: ../../..

Naturalizado .....

Decreto n.º .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em ../../..

sob n.º 124.36552.80-9

dep. no Banco Caixa Econômica Federal.

endereço .....

Códigos { Banco ..... Agência .....

endereço da agência .....

Obs. .....

Beneficiários: .....

Agudos do Sul PR 01 de Abril de 2014

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Edenilson Mendes da Silva

assinatura do empregado

(Polegar direito)

Alteração de salário

(Hora-Dia-Mes)

Em [illegible]	R$ [illegible]	por [illegible]	
Em [illegible]	R$ [illegible]	por [illegible]	
Em [illegible]	R$ [illegible]	por [illegible]	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	

(Hora-Dia-Mes)

Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	
Em ... / ... / ...	R$ ...	por ...	

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical

Guia nº	Data	Sindicato
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Acidentes ou doenças profissionais

Em ... / ... / ... Alta em ... / ... / ...

Em ... / ... / ... Alta em ... / ... / ...

Em ... / ... / ... Alta em ... / ... / ...

Em ... / ... / ... Alta em ... / ... / ...

Em ... / ... / ... Alta em ... / ... / ...

Férias concedidas

	referente ao período de	
de [illegible] a [illegible]	[illegible]	[illegible]
de [illegible] a [illegible]	[illegible]	[illegible]
de ... / ... / ... a ... / ... / ...	...	...
de ... / ... / ... a ... / ... / ...	...	...
de ... / ... / ... a ... / ... / ...	...	...
de ... / ... / ... a ... / ... / ...	...	...
de ... / ... / ... a ... / ... / ...	...	...
de ... / ... / ... a ... / ... / ...	...	...
de ... / ... / ... a ... / ... / ...	...	...
de ... / ... / ... a ... / ... / ...	...	...

Observações: ...

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: ...

Data da demissão ... de ... de ...

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2016

Identificação do Estabelecimento

CREA	590571303020		
Razão Social	FDR TERRAPLANAGEM LTDA ME		
CNPJ	07.831.163/0001-65		
CEI Vinculado			
CNAE	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
Endereço	ROD PR 419 KM 17, 980	Bairro	CENTRO
Cidade/UF	AGUDOS DO SUL / PR	CEP	83850-000

Declaração entregue

Data da recepção	08/03/2017	Total de vínculos	9
Código de Identificação do Recibo	109.1063.1201.451.00		

Coordenação da RAIS.

Brasília, 14/03/2017

Declaração enviada com Certificado Digital

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2016

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.1

Relatório completo do estabelecimento

232

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:**
CNPJ/CEI : **07.831.163/0001-65** Prefixo: **AA**
Razão Social: **FDR TERRAPLANAGEM LTDA ME**

Total de Vínculos: 9
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

Endereço

Logradouro	Número	Complemento
ROD PR 419 KM 17	000980	
Bairro	Telefone	
CENTRO	41- 3624.1546	
Código Município	CEP	
41-00301 AGUDOS DO SUL	83850-000	
	UF	
	PR	
	E-mail	
	TERRAPLANAGEMROCHA@GMAIL.COM	

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
43.13-4/00	Obras de terraplenagem	206-2	Sociedade Empresária Limitada
Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
06	Micro	0001	Sim

Informação PAT

Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	
Serv.Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-
Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-
Ref.Convênio	0%		
Ref.Transp	0%	Tipo Controle de Ponto	
Cesta Alim	0%		
Alim.Conv	0%	02	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora		
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF: 06.069.639/0001-00 Telefone: 41 - 3624.1901
Razão Social/Nome: ORGANIZACOES CONTABEIS Nome do Responsável: LEVERCI JOSE PHILIPPI
Email: RH@PHILIPPI.NET.BR Nascimento: 07/04/1974 CPF do Responsável: 873.890.709-78

VÍNCULO

PIS: **121.08987.80.2** Nome: **IRIMAR JOSE DA ROCHA**

Empregado

Nascimento: 28/11/1960	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 508.265.739-91
Sexo: M	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 00300387
Deficiente: 0 - Nao deficiente	Ano da Chegada: -	Série CTPS: 00618
Local de Trabalho: -		Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.		

Admissão

Data de Admissão: 09/06/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.196,80 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Faxineiro
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 01/09
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0.00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	39,89		Férias Indenizadas:	398,93	
Fev	0,00		Jun	877,65		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	1.196,80		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	1.196,80		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0.00				13º Parcela Final		09 - 299.20	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0.00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2016

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos, Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 9
CNPJ/CEI : **07.831.163/0001-65** Prefixo: **AA** CEI Vinculado:
Razão Social: **FDR TERRAPLANAGEM LTDA ME** Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **121.19954.18.8** Nome: **LUIZ CARLOS DA ROCHA**

Empregado
Nascimento: 23/03/1963 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 471.988.779-15
Sexo: M Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 00001111
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00111
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/09/2010 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 1.608,82 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 252105 - Administrador
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.764,25		Mai	1.464,96		Set	1.608,82		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.464,96		Jun	1.608,82		Out	1.608,82		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.464,96		Jul	1.608,82		Nov	1.608,82		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.464,96		Ago	1.608,82		Dez	1.608,82		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		11 804,41	13º Parcela Final		12 - 804,41				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	79.776.878/0001-73	48,83	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.11738.34.1** Nome: **JOSE ELI PIRES DE SOUZA**

Empregado
Nascimento: 22/02/1970 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 865.332.829-72
Sexo: M Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 00026371
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00035
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/01/2013 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.634,60 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 715130 - Operador de motoniveladora
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 01/06
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 490,38

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.968,55		Mai	1.253,19		Set	0,00		Férias Indenizadas:	908,11	
Fev	1.634,60		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	2.247,70	
Mar	1.634,60		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.634,60		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00	13º Parcela Final		05 - 681,08				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	79.776.878/0001-73	54,46	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2016

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 9
CNPJ/CEI : **07.831.163/0001-65** Prefixo: **AA** CEI Vinculado:
Razão Social: **FDR TERRAPLANAGEM LTDA ME** Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **124.36553.80.9** Nome: **ELENILSON MENDES DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 09/02/1973 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 900.475.599-34
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00019280
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00038
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/04/2014 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.394,07 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 715115 - Operador de escavadeira
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.625,38		Mai	2.180,00		Set	2.394,07		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.180,00		Jun	2.394,07		Out	2.394,07		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.180,00		Jul	2.394,07		Nov	2.394,07		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.180,00		Ago	2.394,07		Dez	2.394,07		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	1.197,04	13º Parcela Final			12 - 1.197,03			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	79.776.878/0001-73	72,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.63518.86.5** Nome: **VANDERLEI HORTZ**

Empregado
Nascimento: 31/10/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 911.771.209-25
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00021678
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00039
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/06/2014 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.820,09 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 715115 - Operador de escavadeira
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 17/09
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 364,02

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.968,55		Mai	1.634,60		Set	667,37		Férias Indenizadas:	606,69	
Fev	1.634,60		Jun	1.820,09		Out	0,00		Multa FGTS:	1.585,01	
Mar	1.634,60		Jul	1.820,09		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.634,60		Ago	1.820,09		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final			09 - 1.365,06			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	79.776.878/0001-73	54,48	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2016

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 9
CNPJ/CEI : **07.831.163/0001-65** Prefixo: **AA** CEI Vinculado:
Razão Social: **FDR TERRAPLANAGEM LTDA ME** Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **129.85058.72.3** Nome: **ALEXANDRE CALISTRO**

Empregado
Nascimento: 20/01/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 035.834.709-23
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00062335
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00048
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/10/2014 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.953,90 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 724315 - Soldador
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 04/06
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 354,47

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	4.268,85		Mai	3.544,68		Set	0,00		Férias Indenizadas:	1.929,03	
Fev	3.544,68		Jun	118,15		Out	0,00		Multa FGTS:	2.539,59	
Mar	3.544,68		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.544,68		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00				13º Parcela Final		06 - 1.230,79	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	79.776.878/0001-73	98,46	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.56853.52.3** Nome: **ROBERTO NASCIMENTO MENDES**

Empregado
Nascimento: 24/04/1970 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 697.184.409-25
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03702284
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00002
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/11/2014 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.820,09 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 715115 - Operador de escavadeira
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 23/07
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 182,01

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.988,55		Mai	1.634,60		Set	0,00		Férias Indenizadas:	202,23	
Fev	1.634,60		Jun	1.820,09		Out	0,00		Multa FGTS:	1.083,34	
Mar	1.634,60		Jul	1.213,39		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.634,60		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00				13º Parcela Final		07 - 1.061,72	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	79.776.878/0001-73	54,48	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:**
CNPJ/CEI: **07.831.163/0001-65** Prefixo: **AA**
Razão Social: **FDR TERRAPLANAGEM LTDA ME**

Total de Vínculos: 9
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **200.05607.26.9** Nome: **JOAO BATISTA DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 08/07/1975 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 995.077.909-00
Sexo: M Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 00002502
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00045
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/08/2013 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.331,60 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Faxineiro
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.441,31		Mai	1.196,80		Set	1.331,60		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.196,80		Jun	1.331,60		Out	1.331,60		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.196,80		Jul	1.331,60		Nov	1.331,60		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.196,80		Ago	1.331,60		Dez	1.517,74		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		11 665,80			13º Parcela Final		12 - 665,80		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	79.776.878/0001-73	39,89	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **209.16669.41.0** Nome: **FABIO LUIS BECKER**

Empregado
Nascimento: 07/08/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 042.756.119-18
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00045434
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00026
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/04/2014 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.634,80 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 715130 - Operador de motoniveladora
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 21/02
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 1.798,06

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.390,29		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	326,92	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	1.228,70	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00			13º Parcela Final		01 - 272,44		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PROCESSO Nº 1219/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 081/2017, referente ao processo nº 1219/2017, que tem por objeto o Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 12 de junho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

		Participação em conferencias municipais, regionais estaduais e federais.			
		Capacitações promovidas pelo estado.			
4	Divulgar e acompanhar a implementação e execução do Plano decenal dos direitos da criança e do adolescente.	Criar uma equipe para acompanhar e monitorar a execução do plano decenal.			
		Elaborar uma estratégia de comunicação para divulgação de ações do Plano Decenal			
		Buscar recursos para implementação das metas.			
5	Fortalecer o CT e CMDCA através de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições	Ofertar formação continuada em nível básico, intermediário e avançada.	2016	Anual	Secretaria de promoção social Conselho Tutelar cmdca
6	Melhoria e operacionalização do SIPIA CT Web no município.	Monitorar e acompanhar a alimentação do SIPIA CT Web por meio de relatórios gerados via sistema.	2017	Anual	Conselho tutelar cmdca
7	Divulgar, fortalecer e reafirmar os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente	Providenciar exemplares do ECA, para ser trabalhado com os diversos atores sociais, envolvidos nas ações relativas a Política da Criança e Adolescente.	A e	Anual	CMDCA Conselho Tutelar Secretaria de Promoção Social
8	Propiciar ações que estimulem o protagonismo de crianças e adolescentes como forma de participação social.	Promover ações que favoreçam a participação ativa da criança e do adolescente nas discussões relativas a política da educação para o exercício da cidadania.	A e	Anual	CMDCA. Secretaria de Promoção Social e Educação
		Incentivar a formação dos grêmios estudantis.			

7 - Acompanhamentos, Monitoramento e Avaliação

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lupionópolis-PR, é um documento que estabelece um planejamento a longo prazo, para os próximos dez anos, ao município e à sociedade civil organizada, para que haja a soma de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento, integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Com a implementação deste Plano, com relação à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido. Também pelo Comitê Intersetorial responsável pela elaboração dos Planos na área da criança e do adolescente e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução, pois visa mensurar se os resultados esperados foram alcançados. Sendo assim, cada órgão ou instituição envolvida, cada um dos responsáveis e corresponsáveis pelas ações do Plano de Ação deverá acompanhar suas ações constantemente, verificando se as metas instituídas estão próximas de serem atingidas, organizando a coleta e análise dos dados e mantendo os registros das ações previstas.

Anualmente, as instituições e órgãos deverão encaminhar o relatório a Comissão e/ou Técnico Responsável (para o monitoramento e avaliação das ações), contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado escolhidos.

Equipe Responsável pela elaboração do Plano Decenal:

Lupionópolis, 02 de Dezembro de 2016.

EUDES CAVALLARI JUNIOR

GUADALUPE CAVALLARI

LILIA DE CASTRO E SOUZA GARCIA

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA

ROSANGELA MARIA GALERA TUROZI

OCIMAR MESSIAS BARRETO

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:40166929

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
081/2017	PREGÃO PRESENCIAL	26/05/2017	12/06/2017	Registro de Preços de hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.	DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA, inscrita no CNPJ 08.505.155/0001-91	51.560,00	12 (doze) MESES
			12/06/2017		F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA. ME, inscrita no CNPJ 07.831.163/0001-65	146.600,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:27151A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 081/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.505.155/0001-91 Inscrição Estadual nº 90631381-23 Inscrição Municipal nº 517576-4 com endereço na Rua Ulisses Aurélio Vissoni nº 1113, Caiuá, em Curitiba/PR CEP: 81.240-320 fone/fax: (41) 9135-1656, e-mail doisirmaosterraplanagem@hotmail.com, neste ato representada por **BRUNO ISRAEL POLERA** inscrito(a) no CPF sob nº 054.317.559-60.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado conforme determinações da Secretaria Municipal competente, em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Requisição de Empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

3.2 *Toda a manutenção da máquina (inclusive combustível) e despesas com o operador (salário e encargos) correrão à conta do Detentor da Ata.*

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

5. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão recebidos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Contas: 1000

09. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 081/2017.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**, as Ordens de Compra/Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	**FISCAL**
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Fosteski

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:
Nome ALDO PSCHEITD
Assinatura:
Nome: CRISTIANO QUADROS
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 81/2017

242

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15814-0 DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA - CNPJ: 06.605.155/0001-91 Telefone: 41 30188779 Status: Classificado							51.560,00	
Lote001 - Lote001							51.560,00	
002	15612 SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTE IRAS COM OPERADOR.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA: 94 HP LANÇA: COMPR. MÍNIMO 4,6M. PESO BRUTO: 13.000 KG CAÇAMBA: MÍNIMO 0,75m³	HR	400,00	Classificado		128,90	51.560,00	*
					VALOR TOTAL:		51.560,00	

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 19.06.2017 a 18.07.2017, a Servidora Pública Municipal, a Sra. LEONI FÁTIMA FERRARI VICENTE, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, do grupo ocupacional 06 – Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Junho de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:102808F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Detentor da Ata: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 08.505.155/0001-91.
Objeto: Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R$ 51.560,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Data de assinatura: 19 de junho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CB499FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Detentor da Ata: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA. ME.
CNPJ 07.831.163/0001-65.
Objeto: Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Data de assinatura: 19 de junho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:59B68B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

PROCESSO Nº 1396/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Revisão de 10.000 km do veículo Gol placa BBG 1438, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
				R$
1	Anel de Bujão 2.0 TSI	1	R$ 9,06	R$ 9,06
2	Filtro de óleo para motor	1	R$ 40,77	R$ 40,77
3	Filtro de combustível	1	R$ 31,71	R$ 31,71
4	Óleo WV Maxi Performance 500 ML	1	R$ 22,00	R$ 22,00
5	Óleo WV Maxi Performance Sintético	3	R$ 46,66	R$ 139,98
6	Bujão Carter	1	R$ 11,33	R$ 11,33
7	Geometria e balanceamento	1	R$ 80,02	R$ 80,02
				R$ 334,87

Contratado: **SÃO BENTO AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: 86.049.855/0001-22 Inscrição Municipal: 333208-6
Endereço: Rua Antônio Kacsemodel, nº 197, Centro, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89290-000
Valor: R$ 334,87 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Dotações Orçamentárias:
11.001.10.301.0018.2031-3390303900 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391904.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 19 de junho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FE16D67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

PROCESSO Nº 1395/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Prestação de serviços especializados de secretaria de prova, cronometragem, direção de prova e comissários para a 5ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocross, cuja realização se dará nos dias 05 e 06 de agosto de 2017, conforme legislação da Federação Paranaense de Motociclismo.
Contratado: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO**
CNPJ: 76.659.572/0001-49 IE: Isento Inscrição Municipal: 00210509-4
Endereço: Rua Antonio Simm, nº 824, Tarumã, em Curitiba/PR, CEP 82.800-290, fone (41) 3267-5330 / 9973-1474.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
09.002.27.812.0015.2024-3390399900.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado até 04 de agosto de 2017.

Prefeitura de
Piên

Ata [illegible] 20 de junho de 2017

INICIAL
HOME
CONHEÇA PIÊN
DADOS GERAIS
HISTÓRIA
LOCALIZAÇÃO
SIMBOLOS MUNCIPAIS
A PREFEITURA
COLETA DE LIXO
DADOS SECRETARIAS
FALE CONOSCO
FOTOS
NOTÍCIAS
SECRETARIAS
AÇÃO SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CULTURA
EDUCAÇÃO
ESPORTES
OBRAS/RODOVIÁRIO
PROCURADORIA JURÍDICA
SAÚDE
PUBLICAÇÕES
ATAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CISNORDESTE
CONCURSO PÚBLICO 2015
CONCURSOS PÚBLICO
CONTRATOS
DIÁRIO OFICIAL
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016
LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS
LICITAÇÕES

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Detentor da Ata: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 08.505.135/0001-91.
Objeto: Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R$ 51.560,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Data de assinatura: 19 de junho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças
LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 081/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.831.163/0001-65 Inscrição Estadual nº 91431553-23 Inscrição Municipal nº 1397 com endereço na Rodovia PR 419 KM 17 nº 980, em Agudos do Sul/PR, CEP: 83.850-000 fone/fax: (41) 3624-1546 e-mail fdrterraplanagem01@gmail.com, neste ato representada por **Flaviano da Rocha** inscrito(a) no CPF sob nº 039.673.469-35.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado conforme determinações da Secretaria Municipal competente, em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Requisição de Empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

3.2 *Toda a manutenção da máquina (inclusive combustível) e despesas com o operador (salário e encargos) correrão à conta do Detentor da Ata.*

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

5. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão recebidos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Contas: 1000

09. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 081/2017**, as Ordens de Compra/Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	**FISCAL**
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Fosteski

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:
Nome ALDO PSCHEITD
Assinatura:
Nome: CRISTIANO QUADROS
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 81/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12192-4 F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME			**CNPJ: 07.831.163/0001-65**	**Telefone:**		**Status: Classificado**	146.600,00	
Lote 001 - Lote 001							146.600,00	
001	15611 SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTE IRAS COM OPERADOR.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA: 138 HP LANÇA: COMPR. MÍNIMO 5 7M PESO BRUTO: 20 330 KG CAÇAMBA: MÍNIMO 1,10³	HR	500,00	Classificado		150,00	75.000,00	*
003	15613 SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMASPOTÊNCIA: 145 HP LÂMINA: 1,25 ALT. X 3,50 LARG PESO: 15 000 KG	HR	400,00	Classificado		179,00	71.600,00	*
						VALOR TOTAL:	146.600,00	

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 19.06.2017 a 18.07.2017, a Servidora Pública Municipal, a Sra. LEONI FÁTIMA FERRARI VICENTE, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, do grupo ocupacional 06 – Saúde.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Junho de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:102808F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Detentor da Ata: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 08.505.155/0001-91.
Objeto: Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R$ 51.560,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Data de assinatura: 19 de junho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CB499FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Detentor da Ata: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA. ME.
CNPJ 07.831.163/0001-65.
Objeto: Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Data de assinatura: 19 de junho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:59B68B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

PROCESSO Nº 1396/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Revisão de 10.000 km do veículo Gol placa BBG 1438, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
				R$
1	Anel de Bujão 2.0 TSI	1	R$ 9,06	R$ 9,06
2	Filtro de óleo para motor	1	R$ 40,77	R$ 40,77
3	Filtro de combustível	1	R$ 31,71	R$ 31,71
4	Óleo WV Maxi Performance 500 ML	1	R$ 22,00	R$ 22,00
5	Óleo WV Maxi Performance Sintético	3	R$ 46,66	R$ 139,98
6	Bujão Carter	1	R$ 11,33	R$ 11,33
7	Geometria e balanceamento	1	R$ 80,02	R$ 80,02
				R$ 334,87

Contratado: **SÃO BENTO AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: 86.049.855/0001-22 Inscrição Municipal: 333208-6
Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 197, Centro, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89290-000
Valor: R$ 334,87 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Dotações Orçamentárias:
11.001.10.301.0018.2031-3390303900 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391904.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 19 de junho de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FE16D67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

PROCESSO Nº 1395/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Prestação de serviços especializados de secretaria de prova, cronometragem, direção de prova e comissários para a 5ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocross, cuja realização se dará nos dias 05 e 06 de agosto de 2017, conforme legislação da Federação Paranaense de Motociclismo.
Contratado: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO**
CNPJ: 76.659.572/0001-49 IE: Isento Inscrição Municipal: 00210509-4
Endereço: Rua Antonio Simm, nº 824, Tarumã, em Curitiba/PR, CEP 82.800-290, fone (41) 3267-5330 / 9973-1474.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
09.002.27.812.0015.2024-3390399900.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado até 04 de agosto de 2017.

250

Prefeitura de Piên

Atas

Veja as atas de registro de preços aqui

Piên, 20 de Junho de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

Detentor da Ata: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA. ME.
CNPJ 07.831.163/0001-65.
Objeto: Registro de Preços da hora/serviço de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador e de trator de esteira com operador.
Valor Total: R$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390399999
Data de assinatura: 19 de junho de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças
LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Voltar